2023

# VESTIBULAR UNIFICADO EAD

# MANUAL DO CANDIDATO

# Sumário


1 APRESENTAÇÃO ....3
2 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES ....5
3 VAGAS ....5
4 CALENDÁRIO DO VESTIBULAR UNIFICADO EAD UVPR 2023 ....6
5 ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO ....7
6 INSCRIÇÃO PELA INTERNET ....7
7 DADOS PARA MONTAGEM DO CADASTRO DO CANDIDATO ....8
8 SISTEMA DE COTAS ....17
9 NOME SOCIAL ....27
10 ALTERAÇÃO DE DADOS DE INSCRIÇÃO ....27
11 IMPRESSÃO DO BOLETO E PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO ....27
12 ACOMPANHAMENTO DA INSCRIÇÃO ....27
13 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ....28
14 LOCAIS DAS PROVAS ....28
15 DOCUMENTO E MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAR AS PROVAS ....28
16 PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA E IDENTIFICAÇÃO ....29
17 CALENDÁRIO DAS PROVAS ....29
18 CARACTERÍSTICAS DAS PROVAS ....30
19 PROCESSO CLASSIFICATÓRIO ....36
20 GABARITO DE RESPOSTAS ....36
21 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS ....37
22 RECURSO REFERENTE AO RESULTADO/REDAÇÃO ....37
23 REGISTRO ACADÊMICO E MATRÍCULA ....37
24 ATENDIMENTO ESPECIAL ....37
25 DISPOSIÇÕES FINAIS ....38
26 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS ....39
27 LEGISLAÇÃO ....49
RESOLUÇÃO UNIV Nº 2022.28, DE 4 DE AGOSTO DE 2022 ....49
28 FALE CONOSCO ....51

# 1 APRESENTAÇÃO

## UM ÚNICO VESTIBULAR

Nunca se esperou tanto da Educação a Distância quanto agora, quando um novo universo de possibilidades didáticas foi experimentado pelos cursos de graduação presenciais por conta da pandemia. O debate sobre as atividades remotas criou alternativas, abriu novas frentes, garantiu o funcionamento de instituições de ensino, criou desafios, ampliou horizontes. O fato é que, neste contexto pandêmico, fomos obrigados a reaprender a fazer aquilo que fazíamos, buscando manter nossas instituições em pleno funcionamento.

Findo o período mais restritivo das medidas sanitárias, restou uma maior crença na EaD, o que fortaleceu a tradição de nossas universidades nesta modalidade de ensino, tradição que se fez mais atual do que nunca, engajando professores e professoras que ainda não haviam se dedicado a ela.

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, uma das pioneiras no Brasil na oferta de cursos de graduação e pós-graduação na modalidade de Educação a Distância, pôde enfrentar os desafios de formar profissionais qualificados em todas as áreas nesta conjuntura de interrupção do presencial porque tinha a seu favor uma larga experiência na área.

Experiência que nos habilitou a empreender mais uma inovação: ofertar um vestibular unificado para todos os cursos abertos nas IES estaduais do Paraná.

Por meio de uma parceria com a Universidade Virtual do Paraná – UVPR, da recém-recriada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, aplicaremos o processo seletivo para o consórcio de nossas instituições: Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, Universidade Estadual de Maringá – UEM, Universidade Estadual de Londrina – UEL, Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE e Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

Com isso, poderemos ter uma abrangência muito maior em nossas ações, modificando a realidade de milhares de pessoas nas regiões mais distantes de nosso Estado.
Pois é nosso objetivo que mais pessoas tenham a chance de ingressar em universidades públicas de qualidade, focadas na formação plena e transformadora.

Criar novas oportunidades de estudo e de profissionalização àqueles e àquelas que estão distantes dos centros universitários é um compromisso socioeducacional de nossas universidades.

Venha ocupar o seu lugar em um dos nossos cursos de graduação para que, juntos, possamos reconstruir democraticamente o Brasil.

**Miguel Sanches Neto, reitor da Universidade Estadual de Ponta Grossa**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – UEPG
COORDENADORIA DE PROCESSOS DE SELEÇÃO – CPS

**VESTIBULAR UNIFICADO EAD UVPR 2023**

EDITAL Nº 01/2023-CPS

A Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), por meio de sua Coordenadoria de Processos de Seleção (CPS), considerando a legislação em vigor, o Regimento Geral da Universidade e deliberações do Conselho de Administração, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e do Conselho Universitário, a Resolução UNIV. nº 41 de 15 de dezembro de 2016, considerando a parceria com a UEL – Universidade Estadual de Londrina, UEM – Universidade Estadual de Maringá, UENP – Universidade Estadual do Norte do Paraná, UNICENTRO – Universidade Estadual do Centro-Oeste e com a UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, **DECLARA** aberto o processo de execução do seu 2º Vestibular Unificado EAD UVPR, destinado a selecionar candidatos para ingresso em cursos superiores de graduação na modalidade de educação a distância, de conformidade com o disposto no presente Edital.

Registre-se, divulgue-se e arquive-se.

Ponta Grossa (PR), 11 de janeiro 2023.

Edson Luis Marchinski
COORDENADOR DA CPS

**ATENÇÃO, VESTIBULANDO!**

O processo de seleção aos cursos superiores de graduação, na modalidade a distância, da UEL (Universidade Estadual de Londrina), UEM (Universidade Estadual de Maringá), UENP (Universidade Estadual do Norte do Paraná), UEPG (Universidade Estadual de Ponta Grossa), UNICENTRO (Universidade Estadual do Centro-Oeste) e da UNIOESTE (Universidade Estadual do Oeste do Paraná) ***começa aqui***.

**Antes de realizar a inscrição, leia o presente Manual para obter as informações básicas e se inteirar sobre a regulamentação do Vestibular Unificado EAD UVPR 2023.**

**Lembre-se de que você é o único responsável pela sua inscrição.**

## 2 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este Edital faz parte da implantação do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) pela UEL (Universidade Estadual de Londrina), UEM (Universidade Estadual de Maringá), UENP (Universidade Estadual do Norte do Paraná), UEPG (Universidade Estadual de Ponta Grossa), UNICENTRO (Universidade Estadual do Centro-Oeste) e da UNIOESTE (Universidade Estadual do Oeste do Paraná) com a participação de municípios que têm instaladas as unidades polos de apoio presencial para atendimento dos acadêmicos, a seguir denominadas unidade polo.

A unidade polo será o local de atendimento ao acadêmico e de desenvolvimento da maior parte das atividades presenciais dos cursos.

Os cursos de graduação, na modalidade de educação a distância, constantes deste Edital visam ampliar a oferta do ensino superior público aos interessados em realizar cursos superiores de graduação, bem como incentivar a formação de professores em exercício na educação básica e agentes públicos da Administração Pública.

- Os cursos poderão ter carga horária de até 20% (vinte por cento) de forma presencial, conforme prevê o projeto pedagógico de cada curso, aprovados pelos conselhos superiores das Universidades parceiras e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível do Superior (CAPES).

O Vestibular Unificado do Edital em tela será executado pela Coordenadoria de Processos de Seleção da Universidade Estadual de Ponta Grossa (CPS/UEPG), com o objetivo de classificar candidatos, mediante a realização de prova de conhecimentos gerais e de prova de redação, para o Registro Acadêmico e Matrícula inicial em cursos superiores de graduação, na modalidade de educação a distância.

As datas de início das aulas dos cursos ofertados, referentes ao presente Vestibular, serão divulgadas posteriormente, ficando condicionadas à liberação de recursos financeiros decorrentes da assinatura de Convênio a ser firmado entre cada Universidade e a CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível do Superior).

## 3 VAGAS

Serão ofertadas um total de 2.262 (duas mil, duzentos e sessenta e duas) vagas para os cursos superiores de graduação na modalidade de educação a distância, objeto deste Manual, conforme item CURSOS, POLOS E VAGAS sendo:
- 427 (quatrocentas e vinte e sete) vagas para a UEL.
- 905 (novecentos e cinco) vagas para a UEM;
- 150 (cento e cinquenta) vagas para a UENP;
- 480 (quatrocentas e oitenta) vagas para a UEPG;
- 150 (cento e cinquenta) vagas para a UNICENTRO;
- 150 (cento e cinquenta) vagas para a UNIOESTE.

No ato da inscrição, o candidato deverá optar obrigatoriamente por uma Universidade e por um curso em oferta na unidade polo, onde deverá frequentar a maior parte dos encontros presenciais do curso.

O candidato aprovado, selecionado por ordem de classificação, e matriculado na vaga da Universidade, curso e unidade polo de sua opção, no decorrer do curso terá que participar da maioria dos encontros presenciais na unidade polo escolhida.

- Ao encerrar as matrículas ou no decorrer do curso, se o número de alunos matriculados estiver abaixo de 20% (vinte por cento) do total de vagas ofertadas, ocorrerá a transferência de polo, onde o aluno poderá escolher a nova unidade polo, desde que no mesmo tenha vagas e oferta do curso respectivo, ou a critério da coordenação UAB e de curso.
- As provas presenciais de disciplinas em segunda oportunidade poderão ser, a critério de cada Universidade, realizadas na sede da Universidade escolhida e o **deslocamento será custeado pelo próprio aluno**.
- As provas presenciais de disciplinas em reoferta poderão ser aplicadas na sede da Universidade escolhida e o **deslocamento será custeado pelo próprio aluno**.
- As atividades presenciais poderão ser aplicadas na sede da Universidade escolhida, conforme regulamento próprio de cada curso e o **deslocamento será custeado pelo próprio aluno**.
- As cerimônias de colação de grau dos cursos EAD poderão ser realizadas na sede da Universidade e o **deslocamento será custeado pelo próprio aluno**.

As vagas serão distribuídas em cotas, conforme abaixo:
- para os cursos de licenciatura, 50% (cinquenta por cento) das vagas são para professores das redes da educação básica que não possuem formação na área em que atuam e os outros 50% (cinquenta por cento) serão assim subdivididos: 5% (cinco por cento) para candidatos com deficiência (PCD), 5% (cinco por cento) para candidatos negros independente do percurso de formação escolar, 10% (dez por cento) para candidatos negros oriundos de Instituições Públicas de Ensino do Brasil (6º ano até o Ensino Médio), até 40% (quarenta por cento) para candidatos oriundos de Instituições Públicas de Ensino do Brasil (6º ano ao Ensino Médio) e até 40% (quarenta por cento) para a cota Universal.

- para os cursos de tecnologia, 100% (cem por cento) das vagas são para agentes públicos da Administração Pública, assim distribuídos: 5% (cinco por cento) para candidatos com deficiência (PCD), 5% (cinco por cento) para candidatos negros independente do percurso de formação escolar, 10% (dez por cento) para candidatos negros

oriundos de Instituições Públicas de Ensino do Brasil (6º ano até o Ensino Médio), até 40% (quarenta por cento) para candidatos oriundos de Instituições Públicas de Ensino do Brasil (6º ano ao Ensino Médio) e até 40% (quarenta por cento) para a cota Universal.
O candidato cotista que atingir a nota para ingressar pelo sistema universal, ingressará pelas vagas universais.

Para os cursos de licenciatura, se o percentual de algumas das vagas ofertadas pelo sistema de cotas não for preenchido, a distribuição das vagas segue a seguinte ordem: professores das redes da educação básica que não possuem formação na área em que atuam; pessoas com deficiência; autodeclarados negros de qualquer percurso formativo; autodeclarados negros oriundos de instituições públicas; estudantes de instituições públicas; e concorrência universal.

Para os cursos de tecnologia, se o percentual de algumas das vagas ofertadas pelo sistema de cotas não for preenchido, a distribuição das vagas segue a seguinte ordem: pessoas com deficiência; autodeclarados negros de qualquer percurso formativo; autodeclarados negros oriundos de instituições públicas; estudantes de instituições públicas; e concorrência universal.

Os candidatos aprovados à vaga de professor em exercício nas redes da educação básica que não possui formação na área em que atua, deverão comprovar, no ato do Registro Acadêmico e Matrícula, o vínculo com as redes da educação básica de ensino, mediante apresentação de fotocópia da capa do seu demonstrativo de pagamento do mês vigente, ou do mês anterior, onde conste o cargo de professor, ou declaração em que conste a atuação como professor, assinada pela Chefia do Estabelecimento de Ensino em que está lotado.

Os candidatos aprovados à vaga de agente público da Administração Pública, deverão comprovar, no ato do Registro Acadêmico e Matrícula, o vínculo com a Administração Pública, mediante apresentação de fotocópia da capa do seu demonstrativo de pagamento do mês vigente, ou do mês anterior, ou declaração em que conste que é agente público da Administração Pública, assinada pela Chefia do Órgão da Administração Pública em que está lotado.

## 4 CALENDÁRIO DO VESTIBULAR UNIFICADO EAD UVPR 2023

| DATA | EVENTO | LOCAL |
|---|---|---|
| 10/01/2023 | **Publicação do Manual do Candidato** | **cps.uepg.br/ead** |
| 09 a 14/02/2023 | Período para solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição. | vestibular@uepg.br |
| 15/02/2023 | Edital divulgando o resultado da solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição. | cps.uepg.br/ead |
| 16 e 17/02/2023 | Prazo para interpor recursos referentes ao Edital publicado no dia 15/02/2023. | vestibular@uepg.br |
| 18/02/2023 | Edital divulgando o resultado da solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição, após a análise de recursos. | cps.uepg.br/ead |
| **Das 00h00min do dia 09/02/2023 até às 23h59min do dia 01/03/2023** | **Inscrição exclusivamente pela internet.** | **cps.uepg.br/ead** |
| De 09/02 a 02/03/2023 | Pagamento da taxa de inscrição exclusivamente por meio do boleto bancário impresso pelo próprio candidato. | Agências bancárias ou qualquer local integrado ao sistema de cobrança por aviso de compensação bancária |
| 06/03/2023 | Homologação dos candidatos inscritos. | cps.uepg.br/ead |
| 07 e 08/03/2023 | Período de recursos referentes à homologação dos candidatos inscritos. | PROTOCOLO DIGITAL UEPG<br>SEI – Sistema Eletrônico de Informações |
| 09/03/2023 | Homologação dos candidatos inscritos, após recursos. | cps.uepg.br/ead |
| A partir de 10/03/2023 | Divulgação do ensalamento, ou seja, o local de realização das provas. | cps.uepg.br/ead |
| **19/03/2023** | **Aplicação da Prova de Conhecimentos Gerais e Redação.** | **Locais informados pela internet cps.uepg.br/ead** |
| 19/03/2023<br>Até às 20h00min | Divulgação da Prova de Conhecimentos Gerais e do tema da Redação. | cps.uepg.br/ead |
| 19/03/2023<br>Até às 20h00min | Divulgação dos Gabaritos de Respostas. | cps.uepg.br/ead |
| **31/03/2023** | **Divulgação do Resultado dos classificados em primeira chamada e classificados em lista de espera.** | **cps.uepg.br/ead** |

**Para fins deste Manual do Candidato, todos os prazos e horários levarão em consideração o horário oficial de Brasília/DF.**
**A CPS/UEPG poderá enviar e-mails sobre informações referentes ao presente Manual, porém é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações que, oficialmente, constarão no site cps.uepg.br/ead.**

## 5 ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A isenção do valor da taxa de inscrição será concedida na seguinte hipótese:

**cidadão carente:** assim considerado aquele inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022, devendo juntar a folha resumo do CadÚnico que deve estar com data atualizada dos anos de 2020, 2021, 2022 ou 2023.

Para alcance dos benefícios citado, o candidato deverá enviar solicitação de isenção da taxa de inscrição para o e-mail vestibular@uepg.br, **anexando a comprovação**, dirigido à Coordenadoria de Processos de Seleção da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no período **de 00h00min do dia 09 de fevereiro de 2023 até às 23h59min do dia 14 de fevereiro de 2023.** Na solicitação deverá estar o seguinte texto:

*Venho solicitar a isenção do valor da taxa de inscrição (R$92,00) referente ao Vestibular Unificado EAD UVPR 2023. Para tanto, envio em anexo, como comprovação, a folha resumo do CadÚnico.*

O Edital com o resultado das solicitações de isenção estará disponível no site **http://cps.uepg.br/ead**, **no dia 15 de fevereiro de 2023.**

Serão admitidos recursos, por escrito, referentes ao Edital com o resultado das solicitações de isenção, dirigidos à Coordenadoria de Processos de Seleção da Universidade Estadual de Ponta Grossa, e enviados para o e-mail vestibular@uepg.br **até às 23h59min do dia 17 de fevereiro de 2023.**

O Edital com o resultado das solicitações de isenção, após análise de recursos, estará disponível no site **http://cps.uepg.br/ead**, **no dia 18 de fevereiro de 2023.**

O candidato que solicitar a isenção do valor da taxa de inscrição deverá, **obrigatoriamente**, realizar a sua inscrição de acordo com o **item 6** e seguintes deste Manual.

## 6 INSCRIÇÃO PELA INTERNET

- ➔ As inscrições para o Vestibular Unificado EAD UVPR 2023 devem ser realizadas exclusivamente pela internet, **a partir das 00h00min do dia 09 de fevereiro de 2023 até às 23h59min do dia 01 de março de 2023**, com absoluta obediência às instruções indicadas no sistema desenvolvido pela CPS da UEPG para uso on-line, por meio do site **cps.uepg.br/ead**.
- ➔ Realizar o **download do Manual do Candidato** é o **primeiro procedimento** para se efetuar a inscrição pela internet, por meio do sistema on-line. A leitura atenta do Manual é **obrigatória** e de grande importância.
- ➔ O **segundo procedimento** no sistema on-line para efetuar a inscrição pela internet é imprimir o **boleto bancário** e realizar **o pagamento da taxa de inscrição**.
  **ATENÇÃO**: ao efetuar o pagamento da taxa de inscrição, através de boleto bancário emitido pelo próprio candidato, dar-se-á ciência e concordância a todas as condições e normas estabelecidas para este Vestibular.
- ➔ A UEPG não disponibilizará o Manual do Candidato em versão impressa, razão pela qual recomenda-se que o candidato proceda sua impressão após a realização do download.
- ➔ A UEPG não se responsabilizará por situações que envolvam problemas de ordem técnica oriundas do registro do boleto bancário on-line.
- ➔ A UEPG sugere que a inscrição seja realizada pelo próprio candidato, que é o detentor dos dados a serem informados. Evite terceirar a realização da inscrição.
- ➔ A UEPG não se responsabiliza por situações que envolvam problemas de ordem particular, de ordem técnica em equipamentos, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, recebimento de arquivos e impressão de documentos em qualquer etapa do processo de inscrição no Vestibular Unificado EAD UVPR 2023, bem como o acompanhamento da mesma.

## 7 DADOS PARA MONTAGEM DO CADASTRO DO CANDIDATO

### ATENÇÃO!

1 - Para participar do **Vestibular Unificado EAD UVPR 2023** são necessários **DOIS** passos bem definidos.
O **primeiro** passo é realizar seu cadastro, informando seus dados pessoais e criando uma senha de acesso.
O **segundo** passo é realizar a inscrição propriamente dita no presente Vestibular, informando seu CPF, senha de acesso e demais informações da inscrição.
2 - Para a montagem do cadastro do candidato, é indispensável o correto atendimento às orientações contidas no sistema disponibilizado para a realização do cadastro via internet e que estão reproduzidas no desdobramento deste item.
3 - Orientamos que o próprio candidato realize seu cadastro.
4 - Orientamos que a realização do cadastro não seja terceirizada.
5 - É de inteira responsabilidade do candidato as informações corretas dos dados cadastrais.
6 - A falta de atenção no registro dos dados pode resultar em prejuízo para o candidato.
7 - O link de acesso ao presente Vestibular é https://sistemas.cps.uepg.br/uab/ead_2023_uvpr

**Figura 1**: tela inicial do sistema de inscrição do Vestibular Unificado EAD UVPR 2023

## PRIMEIRO PASSO – CADASTRO

**Clique na opção "Meu Cadastro"**

**Figura 2**: acesso tela "Meu Cadastro"

**Clique na opção "NOVO Cadastro"**

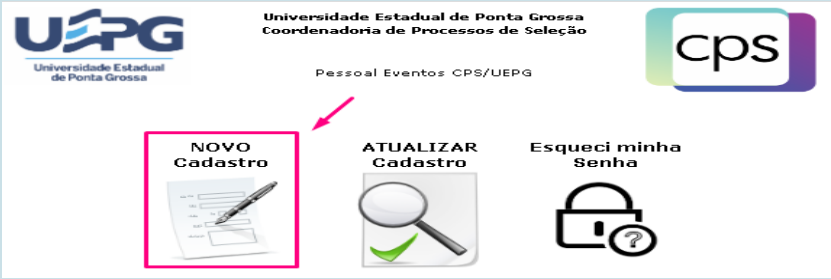


**Figura 3**: opções disponíveis no sistema de cadastro

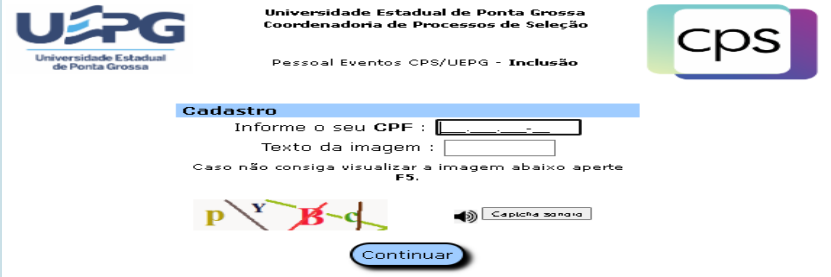


**Figura 4**: criando um novo cadastro

## INFORME O SEU CPF

Digite, no espaço próprio, o número do seu CPF, os caracteres da imagem e clique em “Continuar”.
Não é permitido utilizar o **CPF** de pai, mãe, responsável legal ou de outra pessoa.

Se você não tiver **CPF**, deverá providenciá-lo junto ao órgão competente antes de realizar seu cadastro.
Caso o sistema informe que seu CPF já está cadastrado, utilize a opção “**ATUALIZAR Cadastro**”.
Caso não lembre a senha de acesso, utilize a opção “**Esqueci minha Senha**”.

**Figura 5**: tela de inclusão de cadastro

## NOME COMPLETO DO CANDIDATO

Digite, no espaço próprio, seu nome completo, conforme consta na sua cédula de identidade, deixando apenas um espaço em branco entre as palavras que o compõem. Não deixe espaço após o sobrenome.

## SEXO

Selecione, para transferência ao espaço próprio, o seu sexo: Feminino ou Masculino.

## DATA DE NASCIMENTO

Digite, no espaço próprio, o dia, mês e ano de seu nascimento. Os nascidos nos dias 01 a 09 devem preencher o campo com o algarismo correspondente ao dia, antecedido por 0 (zero), e os nascidos nos meses de janeiro a setembro devem preencher o campo com o algarismo correspondente ao mês, antecedido por 0 (zero). Para o ano de seu nascimento, escreva os 4 (quatro) algarismos. Não use nenhum separador entre os algarismos (dd/mm/aaaa).

## NÚMERO DO RG – CÉDULA DE IDENTIDADE

Digite, no espaço próprio, o número do Registro Geral–RG de sua cédula de identidade.
Se houver ponto(s) entre os algarismos, não o(s) considere.
Se houver espaço entre o número do RG e o dígito verificador, não o considere.
Se, no número do RG constarem letras, digite-as ligadas aos algarismos.

## ESTADO/U.F. DE EXPEDIÇÃO DO RG/CÉDULA DE IDENTIDADE

Selecione, para transferência ao campo próprio, o Estado/Unidade da Federação (U.F.) que expediu a sua cédula de identidade, de acordo com a relação apresentada de todos os estados. Se você é estrangeiro, a sua cédula de identidade deverá ter sido emitida por autoridade brasileira.

## NOME DO PAI

Digite, no espaço próprio, o nome completo do seu pai.

## NOME DA MÃE

Digite, no espaço próprio, o nome completo da sua mãe.

## TELEFONE CELULAR COM DDD

Digite, no espaço próprio, o número do seu telefone celular no formato (XX) XXXXX-XXXX.

## E-MAIL PESSOAL E VÁLIDO

Digite, no espaço próprio, o seu e-mail.
O e-mail deve ser pessoal, ou seja, do próprio candidato. Não utilize e-mail de terceiros.
Informe um e-mail válido. A informação de um e-mail válido é muito importante para que, posteriormente, possamos entrar em contato, caso seja necessário.
Através do e-mail válido, enviaremos o boleto para pagamento da taxa de inscrição, o ensalamento com o local de realização das provas, informações sobre matrícula em caso de classificação e em caso de utilização do recurso "Esqueci minha senha", a senha criada será reenviada para o e-mail informado.
Verifique sempre a sua caixa de entrada e a sua caixa de spam.
A UEPG não se responsabiliza caso o candidato não receba o e-mail em razão de ser e-mail de terceiros ou de ser e-mail não válido.

## CONFIRME SEU E-MAIL

Informe exatamente o mesmo e-mail do item anterior.

## CIDADE DE RESIDÊNCIA PERMANENTE

Selecione, para transferência ao espaço próprio, a cidade de sua residência permanente (não aquela em que porventura você se encontre residindo temporariamente como estudante), de acordo com a relação apresentada de todos os municípios paranaenses. Se você tem residência permanente fora do Paraná, selecione apenas o Estado da sua residência. Se você é estrangeiro, com residência permanente fora do Brasil, selecione apenas "estrangeiro".

## CEP

Informe o CEP de sua residência permanente. Os demais dados serão buscados automaticamente.

## ENDEREÇO

Informe o endereço de sua residência permanente.

## NÚMERO

Informe o número de sua residência permanente.

## CIDADE

Informe a cidade de sua residência permanente.

## COMPLEMENTO

Informe o complemento de sua residência permanente, se houver.

## ESTADO/U.F.

Selecione, para transferência ao campo próprio, o Estado/Unidade da Federação (U.F.) de sua residência permanente.

## SENHA DE ACESSO

Crie, no espaço próprio, uma senha de acesso ao sistema de cadastro.
A senha criada deverá ser numérica com 6 (seis) algarismos.
Ela é de uso pessoal e intransferível.
A CPS não fornecerá a senha via telefone.
Caso esqueça a senha informada, utilize a opção "Esqueci a Senha".

## CONFIRME SUA SENHA DE ACESSO

Informe a mesma senha criada no item anterior.

## CONFIRME A DECLARAÇÃO REFERENTE À LGPD – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Marque o *checkbox* concordando com a declaração LGPD.

**SE TODOS OS DADOS ACIMA ESTIVEREM CORRETOS CLIQUE EM**


## ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO

Você poderá atualizar as informações do seu cadastro a qualquer momento, utilizando a opção "**ATUALIZAR Cadastro**" do sistema de cadastro, informando seu CPF, os caracteres da imagem e a senha de acesso.

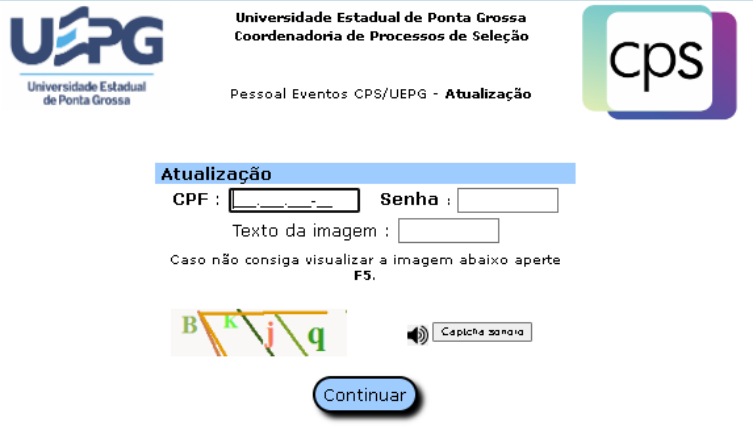


**Figura 6**: tela de atualização de cadastro

## ESQUECI MINHA SENHA

Caso você esqueça a senha de acesso, poderá utilizar a opção "Esqueci minha Senha", informando seu CPF e a data de nascimento. Será enviado para o e-mail cadastrado no sistema um link para redefinição da senha de acesso.

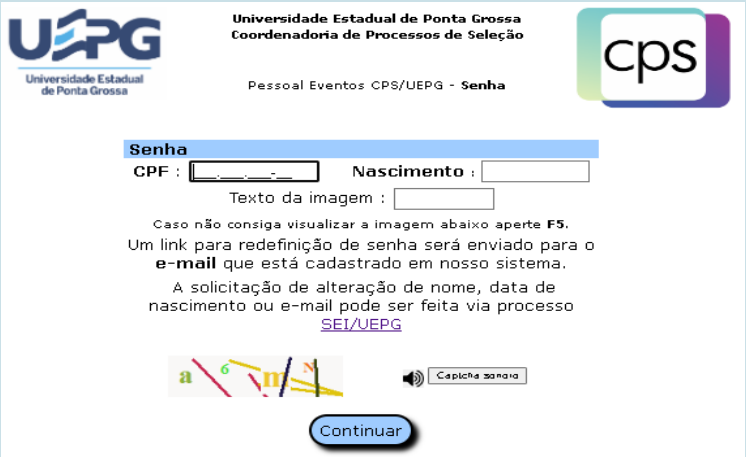


**Figura 7**: tela de solicitação de redefinição de senha de acesso

# SEGUNDO PASSO - INSCRIÇÃO

1 - O link de acesso ao presente Vestibular é https://sistemas.cps.uepg.br/uab/ead_2023_uvpr

**Figura 8**: opções de inscrição no Vestibular Unificado EAD UVPR 2023

2- Clique na opção "**Iniciar inscrição**".

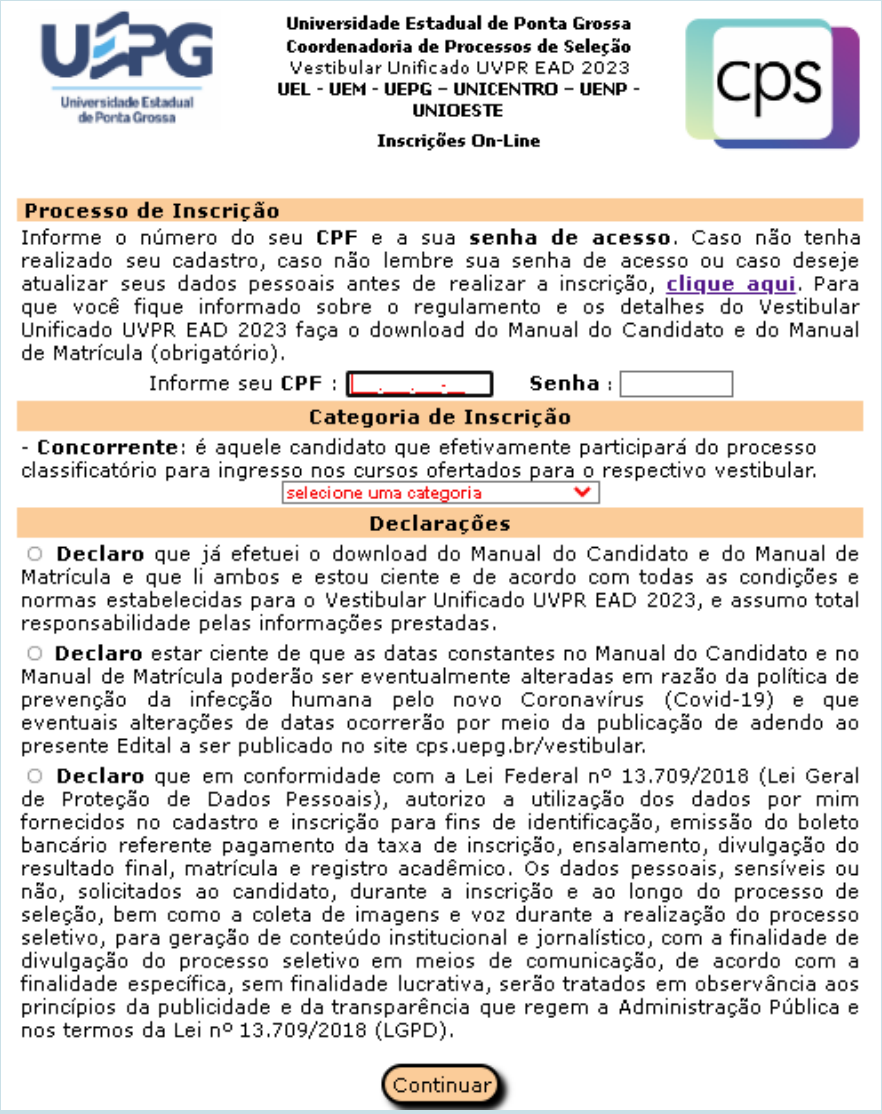

**Universidade Estadual de Ponta Grossa**
**Coordenadoria de Processos de Seleção**
Vestibular Unificado UVPR EAD 2023
**UEL - UEM - UEPG – UNICENTRO – UENP - UNIOESTE**
**Inscrições On-Line**

**Processo de Inscrição**

Informe o número do seu **CPF** e a sua **senha de acesso**. Caso não tenha realizado seu cadastro, caso não lembre sua senha de acesso ou caso deseje atualizar seus dados pessoais antes de realizar a inscrição, clique aqui. Para que você fique informado sobre o regulamento e os detalhes do Vestibular Unificado UVPR EAD 2023 faça o download do Manual do Candidato e do Manual de Matrícula (obrigatório).

Informe seu **CPF** : **Senha** :

**Categoria de Inscrição**

- **Concorrente**: é aquele candidato que efetivamente participará do processo classificatório para ingresso nos cursos ofertados para o respectivo vestibular.

selecione uma categoria

**Declarações**

○ **Declaro** que já efetuei o download do Manual do Candidato e do Manual de Matrícula e que li ambos e estou ciente e de acordo com todas as condições e normas estabelecidas para o Vestibular Unificado UVPR EAD 2023, e assumo total responsabilidade pelas informações prestadas.

○ **Declaro** estar ciente de que as datas constantes no Manual do Candidato e no Manual de Matrícula poderão ser eventualmente alteradas em razão da política de prevenção da infecção humana pelo novo Coronavírus (Covid-19) e que eventuais alterações de datas ocorrerão por meio da publicação de adendo ao presente Edital a ser publicado no site cps.uepg.br/vestibular.

○ **Declaro** que em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), autorizo a utilização dos dados por mim fornecidos no cadastro e inscrição para fins de identificação, emissão do boleto bancário referente pagamento da taxa de inscrição, ensalamento, divulgação do resultado final, matrícula e registro acadêmico. Os dados pessoais, sensíveis ou não, solicitados ao candidato, durante a inscrição e ao longo do processo de seleção, bem como a coleta de imagens e voz durante a realização do processo seletivo, para geração de conteúdo institucional e jornalístico, com a finalidade de divulgação do processo seletivo em meios de comunicação, de acordo com a finalidade específica, sem finalidade lucrativa, serão tratados em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

Continuar

**Figura 9**: tela inicial de inscrição no Vestibular Unificado EAD UVPR 2023

## CPF

Digite, no espaço próprio, o número do seu CPF.

## SENHA

Digite, no espaço próprio, a sua senha de acesso.

## DECLARAÇÕES

Para dar continuidade na inscrição, você deve declarar concordando com as informações referentes ao Manual do Candidato e Lei de Proteção Geral de Dados (LGPD).

**SE TODOS OS DADOS ACIMA ESTIVEREM CORRETOS E PREENCHIDOS, CLIQUE EM** Continuar

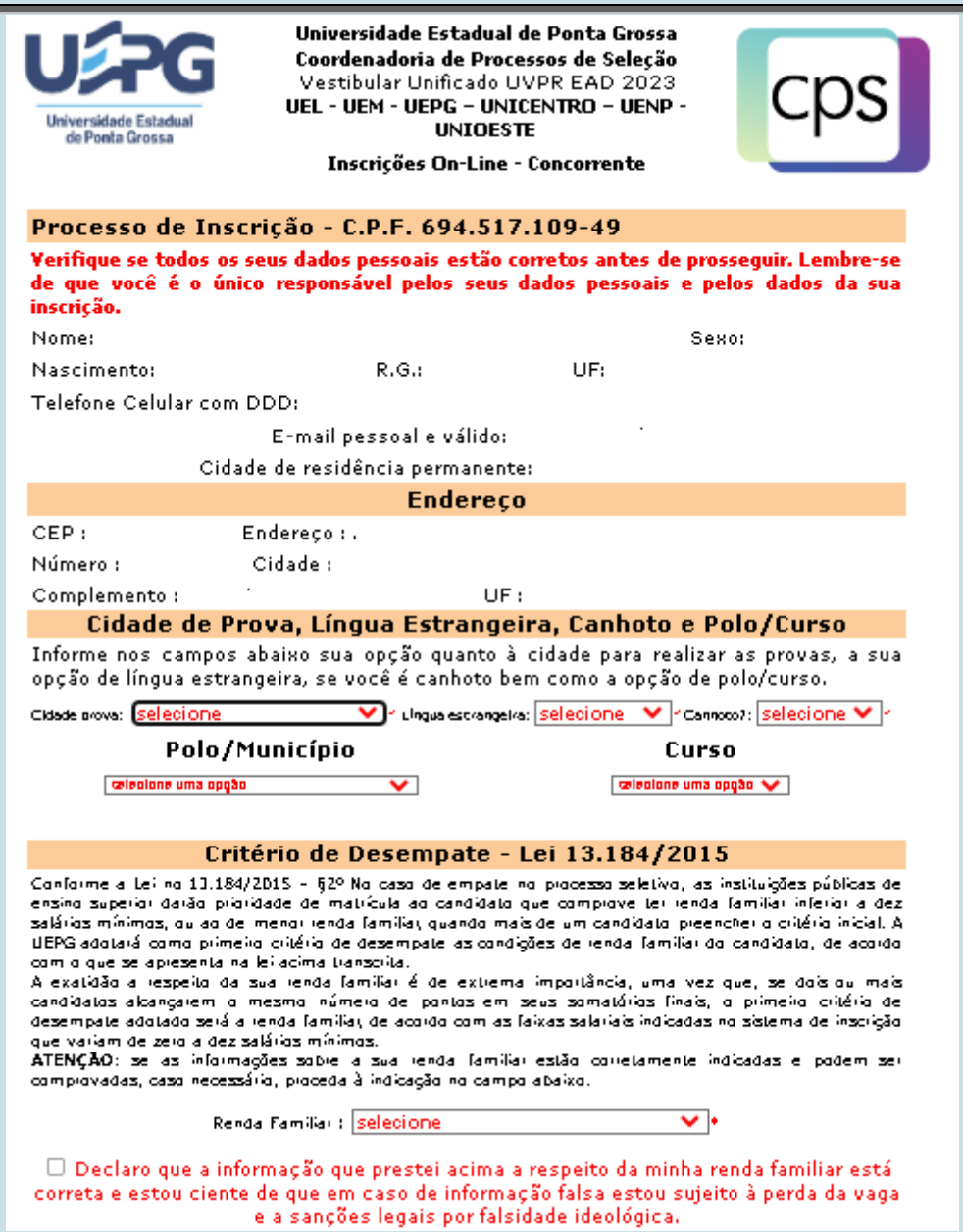

Universidade Estadual de Ponta Grossa
Coordenadoria de Processos de Seleção
Vestibular Unificado UVPR EAD 2023
UEL - UEM - UEPG – UNICENTRO – UENP - UNIOESTE
Inscrições On-Line - Concorrente

**Processo de Inscrição - C.P.F. 694.517.109-49**

**Verifique se todos os seus dados pessoais estão corretos antes de prosseguir. Lembre-se de que você é o único responsável pelos seus dados pessoais e pelos dados da sua inscrição.**

Nome: Sexo:
Nascimento: R.G.: UF:
Telefone Celular com DDD:
E-mail pessoal e válido:
Cidade de residência permanente:

**Endereço**

CEP : Endereço : .
Número : Cidade :
Complemento : UF :

**Cidade de Prova, Língua Estrangeira, Canhoto e Polo/Curso**

Informe nos campos abaixo sua opção quanto à cidade para realizar as provas, a sua opção de língua estrangeira, se você é canhoto bem como a opção de polo/curso.

Cidade prova: selecione Língua estrangeira: selecione Canhoto?: selecione

**Polo/Município** **Curso**

selecione uma opção selecione uma opção

**Critério de Desempate - Lei 13.184/2015**

Conforme a Lei nº 13.184/2015 - §2º Na casa de empate no processo seletivo, as instituições públicas de ensino superior darão prioridade de matrícula ao candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial. A UEPG adotará como primeiro critério de desempate as condições de renda familiar do candidato, de acordo com o que se apresenta na lei acima transcrita.
A exatidão a respeito da sua renda familiar é de extrema importância, uma vez que, se dois ou mais candidatos alcançarem o mesmo número de pontos em seus somatórios finais, o primeiro critério de desempate adotado será a renda familiar, de acordo com as faixas salariais indicadas no sistema de inscrição que variam de zero a dez salários mínimos.
**ATENÇÃO**: se as informações sobre a sua renda familiar estão corretamente indicadas e podem ser comprovadas, caso necessário, proceda à indicação no campo abaixo.

Renda Familiar : selecione

☐ Declaro que a informação que prestei acima a respeito da minha renda familiar está correta e estou ciente de que em caso de informação falsa estou sujeito à perda da vaga e a sanções legais por falsidade ideológica.

**Figura 10**: tela de inscrição do Vestibular Unificado EAD UVPR 2023

Serão exibidos todos seus dados cadastrais. Caso alguma informação esteja errada/incompleta, atualize seu cadastro antes de prosseguir com a inscrição (Primeiro Passo - Cadastro).

## CIDADE DE REALIZAÇÃO DA PROVA

Selecione, para transferência ao espaço próprio, a cidade de sua opção para fazer as provas do Vestibular Unificado EAD UVPR 2023, de acordo com a relação apresentada.

- **BELA VISTA DO PARAÍSO**
- **CASCAVEL**
- **CERRO AZUL**
- **CURITIBA**
- **ENGENHEIRO BELTRÃO**
- **FOZ DO IGUAÇU**
- **GUARAPUAVA**
- **IVAIPORÃ**
- **JACAREZINHO**
- **LARANJEIRAS DO SUL**
- **LONDRINA**
- **MARINGÁ**
- **PARANAVAÍ**
- **PATO BRANCO**
- **PONTA GROSSA**
- **PONTAL DO PARANÁ**
- **SÃO JOÃO DO IVAÍ**
- **SIQUEIRA CAMPOS**
- **TELÊMACO BORBA**
- **UMUARAMA**

## LÍNGUA ESTRANGEIRA – OPÇÃO

Selecione, para transferência ao espaço próprio, a língua estrangeira de sua opção, de acordo com a relação apresentada.

- **Espanhol**
- **Inglês**

## CURSOS, POLOS E VAGAS – OPÇÃO

Selecione, para transferência ao espaço próprio, o curso de sua opção, verificando, **com máxima atenção**, os dados referentes ao polo de oferta do curso, de acordo com a relação apresentada.

**UEL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – 427 vagas**

| CURSOS POR UNIVERSIDADE | | POLO | VAGAS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | TOTAL | PROFESSORES* | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS QUALQUER PERCURSO | NEGROS ESCOLA PÚBLICA | ESCOLA PÚBLICA | UNIVERSAL |
| ◎ | **Licenciatura em Computação** | ASSAÍ | 25 | 13 | 01 | 01 | 01 | 05 | 04 |
| | | ASTORGA | 20 | 10 | 01 | 01 | 01 | 04 | 03 |
| | | BANDEIRANTES | 36 | 18 | 02 | 02 | 02 | 07 | 05 |
| | | BELA VISTA DO PARAÍSO | 20 | 10 | 01 | 01 | 01 | 04 | 03 |
| | | CIDADE GAÚCHA | 25 | 13 | 01 | 01 | 01 | 05 | 04 |
| | | CONGONHINHAS | 18 | 09 | 01 | 01 | 01 | 04 | 02 |
| | | JACAREZINHO | 18 | 09 | 01 | 01 | 01 | 04 | 02 |
| | | LONDRINA | 36 | 18 | 02 | 02 | 02 | 07 | 05 |
| | | PALMITAL | 18 | 09 | 01 | 01 | 01 | 04 | 02 |
| | | PRUDENTÓPOLIS | 25 | 13 | 01 | 01 | 01 | 05 | 04 |
| | | SÃO JOÃO DO IVAÍ | 18 | 09 | 01 | 01 | 01 | 04 | 02 |
| | | SIQUEIRA CAMPOS | 18 | 09 | 01 | 01 | 01 | 04 | 02 |
| ◎ | **Tecnologia em Gestão Pública**** | APUCARANA | 30 | - | 02 | 02 | 03 | 12 | 11 |
| | | ARAPONGAS | 30 | - | 02 | 02 | 03 | 12 | 11 |
| | | JAGUAPITÃ | 30 | - | 02 | 02 | 03 | 12 | 11 |
| | | SÃO JOÃO DO IVAÍ | 30 | - | 02 | 02 | 03 | 12 | 11 |
| | | TAMARANA | 30 | - | 02 | 02 | 03 | 12 | 11 |
| | **TOTAL** | | **427** | **140** | **24** | **24** | **29** | **117** | **93** |

*** Professores das redes da educação básica que não possuem formação na área em que atuam.**
**** Vagas somente para agentes públicos que atuam na Administração Pública.**

| UEM – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – 905 vagas | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CURSOS POR UNIVERSIDADE | | POLO | VAGAS | | | | | | |
| | | | TOTAL | PROFESSORES* | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS QUALQUER PERCURSO | NEGROS ESCOLA PÚBLICA | ESCOLA PÚBLICA | UNIVERSAL |
| ◎ | Licenciatura em Ciências Biológicas | ASSAÍ | 18 | 09 | 01 | 01 | 01 | 04 | 02 |
| | | ASTORGA | 18 | 09 | 01 | 01 | 01 | 04 | 02 |
| | | BELA VISTA DO PARAÍSO | 18 | 09 | 01 | 01 | 01 | 04 | 02 |
| | | CIDADE GAÚCHA | 18 | 09 | 01 | 01 | 01 | 04 | 02 |
| | | GOIOERÊ | 21 | 11 | 01 | 01 | 01 | 04 | 03 |
| | | LONDRINA | 18 | 09 | 01 | 01 | 01 | 04 | 02 |
| | | NOVA LONDRINA | 18 | 09 | 01 | 01 | 01 | 04 | 02 |
| | | SARANDI | 21 | 11 | 01 | 01 | 01 | 04 | 03 |
| ◎ | Licenciatura em Física | BELA VISTA DO PARAÍSO | 15 | 08 | 01 | 01 | 01 | 03 | 01 |
| | | GOIOERÊ | 15 | 08 | 01 | 01 | 01 | 03 | 01 |
| | | PATO BRANCO | 20 | 10 | 01 | 01 | 01 | 04 | 03 |
| | | LONDRINA | 25 | 13 | 01 | 01 | 01 | 05 | 04 |
| | | UMUARAMA | 25 | 13 | 01 | 01 | 01 | 05 | 04 |
| ◎ | Licenciatura em História | ASTORGA | 21 | 11 | 01 | 01 | 01 | 04 | 03 |
| | | BELA VISTA DO PARAÍSO | 18 | 09 | 01 | 01 | 01 | 04 | 02 |
| | | CIANORTE | 18 | 09 | 01 | 01 | 01 | 04 | 02 |
| | | CRUZEIRO DO OESTE | 21 | 11 | 01 | 01 | 01 | 04 | 03 |
| | | ENGENHEIRO BELTRÃO | 18 | 09 | 01 | 01 | 01 | 04 | 02 |
| | | GOIOERÊ | 18 | 09 | 01 | 01 | 01 | 04 | 02 |
| | | TAMARANA | 18 | 09 | 01 | 01 | 01 | 04 | 02 |
| | | UMUARAMA | 18 | 09 | 01 | 01 | 01 | 04 | 02 |
| ◎ | Licenciatura em Pedagogia | ASSAÍ | 15 | 08 | 01 | 01 | 01 | 03 | 01 |
| | | ASTORGA | 15 | 08 | 01 | 01 | 01 | 03 | 01 |
| | | BELA VISTA DO PARAÍSO | 15 | 08 | 01 | 01 | 01 | 03 | 01 |
| | | CIDADE GAÚCHA | 15 | 08 | 01 | 01 | 01 | 03 | 01 |
| | | ENGENHEIRO BELTRÃO | 15 | 08 | 01 | 01 | 01 | 03 | 01 |
| | | FAXINAL | 15 | 08 | 01 | 01 | 01 | 03 | 01 |
| | | GOIOERÊ | 15 | 08 | 01 | 01 | 01 | 03 | 01 |
| | | ITAMBÉ | 15 | 08 | 01 | 01 | 01 | 03 | 01 |
| | | JAGUAPITÃ | 15 | 08 | 01 | 01 | 01 | 03 | 01 |
| | | NOVA LONDRINA | 15 | 08 | 01 | 01 | 01 | 03 | 01 |
| | | PARANAVAÍ | 15 | 08 | 01 | 01 | 01 | 03 | 01 |
| | | SARANDI | 20 | 10 | 01 | 01 | 01 | 04 | 03 |
| | | UMUARAMA | 20 | 10 | 01 | 01 | 01 | 04 | 03 |
| ◎ | Licenciatura em Letras Português-Inglês | ASSAÍ | 20 | 10 | 01 | 01 | 01 | 04 | 03 |
| | | ASTORGA | 20 | 10 | 01 | 01 | 01 | 04 | 03 |
| | | CIDADE GAÚCHA | 18 | 09 | 01 | 01 | 01 | 04 | 02 |
| | | FLOR DA SERRA DO SUL | 18 | 09 | 01 | 01 | 01 | 04 | 02 |
| | | PARANAVAÍ | 18 | 09 | 01 | 01 | 01 | 04 | 02 |
| | | JAGUAPITÃ | 18 | 09 | 01 | 01 | 01 | 04 | 02 |
| | | SÃO JOÃO DO IVAÍ | 18 | 09 | 01 | 01 | 01 | 04 | 02 |
| | | UMUARAMA | 20 | 10 | 01 | 01 | 01 | 04 | 03 |
| ◎ | Tecnologia em Gestão Pública** | ASTORGA | 25 | - | 01 | 01 | 03 | 10 | 10 |
| | | CIANORTE | 25 | - | 01 | 01 | 03 | 10 | 10 |
| | | CIDADE GAÚCHA | 25 | - | 01 | 01 | 03 | 10 | 10 |
| | | FAXINAL | 25 | - | 01 | 01 | 03 | 10 | 10 |
| | | NOVA LONDRINA | 25 | - | 01 | 01 | 03 | 10 | 10 |
| | | PARANAVAÍ | 25 | - | 01 | 01 | 03 | 10 | 10 |
| | TOTAL | | 905 | 387 | 48 | 48 | 60 | 217 | 145 |

*** Professores das redes da educação básica que não possuem formação na área em que atuam.**
**** Vagas somente para agentes públicos que atuam na Administração Pública.**

## UENP – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – 150 vagas

| CURSOS POR UNIVERSIDADE | POLO | VAGAS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | TOTAL | PROFESSORES* | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS QUALQUER PERCURSO | NEGROS ESCOLA PÚBLICA | ESCOLA PÚBLICA | UNIVERSAL |
| Tecnologia em Gestão Pública** | ASSAÍ | 16 | - | 01 | 01 | 02 | 06 | 06 |
| | BANDEIRANTES | 18 | - | 01 | 01 | 02 | 07 | 07 |
| | CONGONHINHAS | 16 | - | 01 | 01 | 02 | 06 | 06 |
| | CURITIBA | 18 | - | 01 | 01 | 02 | 07 | 07 |
| | IBAITI | 16 | - | 01 | 01 | 02 | 06 | 06 |
| | IRETAMA | 16 | - | 01 | 01 | 02 | 06 | 06 |
| | JACAREZINHO | 18 | - | 01 | 01 | 02 | 07 | 07 |
| | JAGUARIAÍVA | 16 | - | 01 | 01 | 02 | 06 | 06 |
| | SIQUEIRA CAMPOS | 16 | - | 01 | 01 | 02 | 06 | 06 |
| **TOTAL** | | **150** | **-** | **09** | **09** | **18** | **57** | **57** |

*** Professores das redes da educação básica que não possuem formação na área em que atuam.**
**** Vagas somente para agentes públicos que atuam na Administração Pública.**

## UEPG – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – 480 vagas

| CURSOS POR UNIVERSIDADE | POLO | VAGAS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | TOTAL | PROFESSORES* | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS QUALQUER PERCURSO | NEGROS ESCOLA PÚBLICA | ESCOLA PÚBLICA | UNIVERSAL |
| Licenciatura em Matemática | ASSAÍ | 18 | 09 | 01 | 01 | 01 | 04 | 02 |
| | CURITIBA | 36 | 18 | 02 | 02 | 02 | 07 | 05 |
| | IPIRANGA | 18 | 09 | 01 | 01 | 01 | 04 | 02 |
| | JAGUARIAÍVA | 36 | 18 | 02 | 02 | 02 | 07 | 05 |
| | PALMEIRA | 18 | 09 | 01 | 01 | 01 | 04 | 02 |
| | PINHÃO | 36 | 18 | 02 | 02 | 02 | 07 | 05 |
| | RIO BRANCO DO SUL | 18 | 09 | 01 | 01 | 01 | 04 | 02 |
| Tecnologia em Gestão Pública** | IPIRANGA | 18 | - | 01 | 01 | 02 | 07 | 07 |
| | LAPA | 18 | - | 01 | 01 | 02 | 07 | 07 |
| | PONTA GROSSA | 20 | - | 01 | 01 | 02 | 08 | 08 |
| | PONTAL DO PARANÁ | 20 | - | 01 | 01 | 02 | 08 | 08 |
| | RIO NEGRO | 20 | - | 01 | 01 | 02 | 08 | 08 |
| | SÃO JOÃO DO TRIUNFO | 18 | - | 01 | 01 | 02 | 07 | 07 |
| | SARANDI | 18 | - | 01 | 01 | 02 | 07 | 07 |
| | TIBAGI | 18 | - | 01 | 01 | 02 | 07 | 07 |
| Tecnologia em Segurança Pública** | CAMPO LARGO | 18 | - | 01 | 01 | 02 | 07 | 07 |
| | CRUZEIRO DO OESTE | 20 | - | 01 | 01 | 02 | 08 | 08 |
| | LONDRINA | 18 | - | 01 | 01 | 02 | 07 | 07 |
| | PARANAGUA | 18 | - | 01 | 01 | 02 | 07 | 07 |
| | PONTA GROSSA | 20 | - | 01 | 01 | 02 | 08 | 08 |
| | SÃO JOÃO DO IVAÍ | 18 | - | 01 | 01 | 02 | 07 | 07 |
| | SIQUEIRA CAMPOS | 18 | - | 01 | 01 | 02 | 07 | 07 |
| | TELÊMACO BORBA | 20 | - | 01 | 01 | 02 | 08 | 08 |
| **TOTAL** | | **480** | **90** | **26** | **26** | **42** | **155** | **141** |

*** Professores das redes da educação básica que não possuem formação na área em que atuam.**
**** Vagas somente para agentes públicos que atuam na Administração Pública.**

## UNICENTRO – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – 150 vagas

| CURSOS POR UNIVERSIDADE | POLO | VAGAS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | TOTAL | PROFESSORES* | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS QUALQUER PERCURSO | NEGROS ESCOLA PÚBLICA | ESCOLA PÚBLICA | UNIVERSAL |
| Tecnologia em Gestão Pública** | BITURUNA | 15 | - | 01 | 01 | 02 | 06 | 05 |
| | CANDIDO DE ABREU | 15 | - | 01 | 01 | 02 | 06 | 05 |
| | GUARAPUAVA | 15 | - | 01 | 01 | 02 | 06 | 05 |
| | IVAIPORÃ | 15 | - | 01 | 01 | 02 | 06 | 05 |
| | LARANJEIRAS DO SUL | 15 | - | 01 | 01 | 02 | 06 | 05 |
| | PALMITAL | 15 | - | 01 | 01 | 02 | 06 | 05 |
| | PATO BRANCO | 15 | - | 01 | 01 | 02 | 06 | 05 |
| | PINHÃO | 15 | - | 01 | 01 | 02 | 06 | 05 |
| | PRUDENTÓPOLIS | 15 | - | 01 | 01 | 02 | 06 | 05 |
| | STO. ANTÔNIO DO SUDOESTE | 15 | - | 01 | 01 | 02 | 06 | 05 |
| **TOTAL** | | **150** | **-** | **10** | **10** | **20** | **60** | **50** |

*** Professores das redes da educação básica que não possuem formação na área em que atuam.**
**** Vagas somente para agentes públicos que atuam na Administração Pública.**

| UNIOESTE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – 150 vagas | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CURSOS POR UNIVERSIDADE | | POLO | VAGAS | | | | | | |
| | | | TOTAL | PROFESSORES* | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS QUALQUER PERCURSO | NEGROS ESCOLA PÚBLICA | ESCOLA PÚBLICA | UNIVERSAL |
| ◎ | Tecnologia em Gestão Pública** | CAMPO LARGO | 12 | - | 01 | 01 | 01 | 05 | 04 |
| | | CERRO AZUL | 12 | - | 01 | 01 | 01 | 05 | 04 |
| | | CÉU AZUL | 13 | - | 01 | 01 | 01 | 05 | 05 |
| | | CRUZEIRO DO OESTE | 13 | - | 01 | 01 | 01 | 05 | 05 |
| | | DOIS VIZINHOS | 13 | - | 01 | 01 | 01 | 05 | 05 |
| | | FLOR DA SERRA DO SUL | 12 | - | 01 | 01 | 01 | 05 | 04 |
| | | FOZ DO IGUAÇU | 13 | - | 01 | 01 | 01 | 05 | 05 |
| | | GOIOERÊ | 13 | - | 01 | 01 | 01 | 05 | 05 |
| | | ITAMBÉ | 12 | - | 01 | 01 | 01 | 05 | 04 |
| | | TRÊS BARRAS DO PARANÁ | 12 | - | 01 | 01 | 01 | 05 | 04 |
| | | UBIRATÃ | 13 | - | 01 | 01 | 01 | 05 | 05 |
| | | UMUARAMA | 12 | - | 01 | 01 | 01 | 05 | 04 |
| | **TOTAL** | | **150** | **-** | **12** | **12** | **12** | **60** | **54** |

*** Professores das redes da educação básica que não possuem formação na área em que atuam.**
**** Vagas somente para agentes públicos que atuam na Administração Pública.**

## RENDA FAMILIAR – CRITÉRIO DE DESEMPATE

Conforme a Lei nº 13.184/2015 – *§2º No caso de empate no processo seletivo, as instituições públicas de ensino superior darão prioridade de matrícula ao candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial*.
A UEPG adotará como **primeiro critério de desempate** as condições de renda familiar do candidato, de acordo com o que se apresenta na lei acima transcrita.
A **exatidão** a respeito da sua **renda familiar** é de extrema importância, uma vez que, se dois ou mais candidatos alcançarem o mesmo número de pontos em seus somatórios finais, o primeiro critério de desempate adotado será a renda familiar, de acordo com as faixas salariais indicadas no sistema de inscrição que variam de zero a dez salários mínimos.
**ATENÇÃO:** se as informações sobre a sua renda familiar **estão corretamente indicadas** e **podem ser comprovadas**, caso necessário, proceda a indicação no campo abaixo.

**SELECIONE, PARA TRANSFERÊNCIA AO ESPAÇO PRÓPRIO, A SUA RENDA FAMILIAR CONFORME A RELAÇÃO APRESENTADA.**

Até 01 SM + 01 até 02 SM + 02 até 03 SM + 03 até 04 SM + 04 até 05 SM + 05 até 06 SM
+ 06 até 07 SM + 07 até 08 SM + 08 até 09 SM + 09 até 10 SM + 10 SM

**ATENÇÃO:** se as informações sobre a sua renda familiar **estão corretamente indicadas** e **podem ser comprovadas**, caso necessário, proceda a indicação no campo abaixo.

**◎ Declaro que a informação que prestei a respeito da minha renda familiar está correta e estou ciente de que em caso de informação falsa estou sujeito à perda da vaga e a sanções legais por falsidade ideológica.**

## 8 SISTEMA DE COTAS

**LEIA ATENTAMENTE OS ITENS SEGUINTES**
**QUE TRATAM DO SISTEMA DE COTAS ADOTADO, PORQUE SE VOCÊ SE ENQUADRAR, CONCORDAR E TIVER INTERESSE, PODERÁ OPTAR POR APENAS UM DELES**

As vagas serão distribuídas em cotas, conforme abaixo:
- para os cursos de licenciatura, 50% (cinquenta por cento) das vagas são para professores das redes da educação básica que não possuem formação na área em que atuam e os outros 50% (cinquenta por cento) serão assim subdivididos: 5% (cinco por cento) para candidatos com deficiência (PCD), 5% (cinco por cento) para candidatos negros independente do percurso de formação escolar, 10% (dez por cento) para candidatos negros oriundos de Instituições Públicas de Ensino do Brasil (6º ano até o Ensino Médio), até 40% (quarenta por cento) para candidatos oriundos de Instituições Públicas de Ensino do Brasil (6º ano ao Ensino Médio) e até 40% (quarenta por cento) para a cota Universal.
- para os cursos de tecnologia, 100% (cem por cento) das vagas são para agentes públicos da Administração Pública, assim distribuídos: 5% (cinco por cento) para candidatos com deficiência (PCD), 5% (cinco por cento) para candidatos negros independente do percurso de formação escolar, 10% (dez por cento) para candidatos negros oriundos de Instituições Públicas de Ensino do Brasil (6º ano até o Ensino Médio), até 40% (quarenta por cento) para candidatos oriundos de Instituições Públicas de Ensino do Brasil (6º ano ao Ensino Médio) e até 40% (quarenta por cento) para a cota Universal.
As vagas que sobrarem nas cotas serão remanejadas para a cota seguinte obedecendo a ordem acima.

## COTA PARA CANDIDATOS PROFESSORES EM EXERCÍCIO NAS REDES DA EDUCAÇÃO BÁSICA QUE NÃO POSSUEM FORMAÇÃO NA ÁREA EM QUE ATUAM (PARA CURSOS DE LICENCIATURA)

Se você é professor que está em exercício nas redes da educação básica e não possui formação na área que atua, poderá participar do Vestibular Unificado EAD UVPR 2023 disputando às vagas destinadas aos candidatos com esse perfil.

Fica estabelecido que, das vagas ofertadas no Vestibular Unificado EAD UVPR 2023, será reservado, pelo sistema de cotas, por polo e curso, o percentual de 50% (cinquenta por cento) das vagas aos candidatos professores das redes da educação básica que não possuem formação na área em que atuam. Os outros 50% (cinquenta por cento) serão assim subdivididos: 5% (cinco por cento) para candidatos com deficiência (PCD), 5% (cinco por cento) para candidatos negros independente do percurso de formação escolar, 10% (dez por cento) para candidatos negros oriundos de Instituições Públicas de Ensino do Brasil (6º ano até o Ensino Médio), até 40% (quarenta por cento) para candidatos oriundos de Instituições Públicas de Ensino do Brasil (6º ano ao Ensino Médio) e até 40% (quarenta por cento) para a cota Universal.

Consequentemente, se você se enquadra, concorda com as condições aqui estabelecidas e deseja participar do sistema de cotas para candidatos professores das redes da educação básica que não possuem formação na área em que atuam, proceda indicação no campo a seguir:

**⊙ Declaro a decisão de concorrer no Vestibular Unificado EAD UVPR 2023 pela Cota Professor (destinada a professores das redes da educação básica que não possuem formação na área em que atuam.**

**OBSERVAÇÃO IMPORTANTE**

**Os candidatos aprovados à vaga de professor em exercício nas redes da educação básica que não possui formação na área em que atua, deverão comprovar, no ato do Registro Acadêmico e Matrícula, o vínculo com as redes da educação básica de ensino, mediante apresentação de fotocópia da capa do seu demonstrativo de pagamento do mês vigente, ou do mês anterior, onde conste o cargo de professor, ou declaração em que conste a atuação como professor, assinada pela Chefia do Estabelecimento de Ensino em que está lotado.**

## COTA PARA CANDIDATOS AGENTES PÚBLICOS ATUANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (PARA CURSOS DE TECNOLOGIA)

Se você é agente público atuante da Administração Pública, poderá participar do Vestibular Unificado EAD UVPR 2023 disputando às vagas destinadas aos candidatos com esse perfil.

Fica estabelecido que 100% (cem por cento) das vagas ofertadas no Vestibular Unificado EAD UVPR 2023 são destinadas para agentes públicos atuantes da Administração Pública, assim subdivididos: 5% (cinco por cento) para candidatos com deficiência (PCD), 5% (cinco por cento) para candidatos negros independente do percurso de formação escolar, 10% (dez por cento) para candidatos negros oriundos de Instituições Públicas de Ensino do Brasil (6º ano até o Ensino Médio), até 40% (quarenta por cento) para candidatos oriundos de Instituições Públicas de Ensino do Brasil (6º ano ao Ensino Médio) e até 40% (quarenta por cento) para a cota Universal.

Consequentemente, se você se enquadra, concorda com as condições aqui estabelecidas e deseja participar do sistema de cotas para candidatos agentes públicos atuantes na Administração Pública, proceda indicação no campo a seguir:

**⊙ Declaro a decisão de concorrer no Vestibular Unificado EAD UVPR 2023 pela Cota Agente Público (destinada a agentes públicos atuantes da Administração Pública).**

**OBSERVAÇÃO IMPORTANTE**

**Os candidatos aprovados à vaga de agente público da Administração Pública, deverão comprovar, no ato do Registro Acadêmico e Matrícula, o vínculo com a Administração Pública, mediante apresentação de fotocópia da capa do seu demonstrativo de pagamento do mês vigente, ou do mês anterior, ou declaração em que conste que é agente público da Administração Pública, assinada pela Chefia do Órgão da Administração Pública em que está lotado.**

## COTA UNIVERSAL

Se você **não deseja** concorrer na cota para candidatos com deficiência ou na cota para candidatos que se autodeclarem negros, independente do percurso de formação escolar, ou na cota para candidatos que se autodeclarem negros oriundos de Instituições Públicas de Ensino ou na cota para candidatos oriundos de Instituições Públicas de Ensino, então proceda a indicação no campo abaixo.

**⊙ Declaro a decisão de NÃO CONCORRER, no Vestibular Unificado EAD UVPR 2023, pelo sistema de cotas.**
**Portanto, CONCORREREI pelo SISTEMA DE COTA UNIVERSAL.**

**OBSERVAÇÃO IMPORTANTE**

**O total de vagas ofertadas no Vestibular Unificado EAD UVPR 2023 será disputado por todos os inscritos, que serão classificados, por curso, por turno e por cota, em ordem decrescente e de acordo com o total de pontos obtidos nas provas.**
**O candidato cotista que atingir a nota para ingressar pelo sistema universal, ingressará pelas vagas universais.**
**Se o percentual de algumas das vagas ofertadas pelo sistema de cotas não for preenchido, a distribuição das vagas segue a seguinte ordem: pessoas com deficiência; autodeclarados negros de qualquer percurso formativo; autodeclarados negros oriundos de instituições públicas; estudantes de instituições públicas; e concorrência universal.**
**Ver mais informações na Resolução UNIV nº 2022.28, de 04 de agosto de 2022 (em anexo).**

## COTA PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Conforme a Resolução UNIV nº 2022.28, de 04 de agosto de 2022 (em anexo), a Universidade Estadual de Ponta Grossa adotou o sistema de cota para candidatos com deficiência, independente do percurso de formação escolar.

Entende-se por percurso de formação escolar toda a vida acadêmica, inclusive formação em nível superior.

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

A classificação das deficiências que serão acolhidas pelo sistema de cotas e a respectiva comprovação da condição do candidato que optar pelas cotas destinadas às pessoas com deficiência será regulamentada pela Comissão Permanente de Apoio aos Acadêmicos com Necessidades Educativas Especiais – CAD ou instância equivalente e, na sua ausência, pela Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade – DAAD/PRAE.

A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará: I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; III - a limitação no desempenho de atividades".

As deficiências são categorizadas em: **Deficiência Física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Art. 5º, § 1º, I, "a", do Decreto nº 5.296/2004). **Surdez ou Deficiência Auditiva**: deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz; (Art. 5º, § 1º, I, "b", do Decreto nº 5.296/2004). **Cegueira ou Baixa Visão:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Art. 5º, § 1º, I, "c", do Decreto nº 5.296/2004); e visão monocular (Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ). **Deficiência intelectual:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a 2 (duas) ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: 1. comunicação; 2. cuidado pessoal; 3. habilidades sociais; 4. utilização dos recursos da comunidade; 5. saúde e segurança; 6. habilidades acadêmicas; 7. lazer; e 8. trabalho (Art. 5º, § 1º, I, "d", do Decreto nº 5.296/2004). **Transtorno de Espectro Autista**: a pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais (Art. 1º, § 2º). É considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada nas seguintes formas: - Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação social, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento (Art. 1º, § 1º, I, da Lei nº 12.764/2012); - Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos. (Art. 1º, § 1º, II, da Lei nº 12.764/2012). **Deficiência múltipla:** associação de 2 (duas) ou mais deficiências (Art. 5º, § 1º, I, "e", do Decreto nº 5.296/2004).

Portanto, se você é portador de uma ou mais deficiências constantes acima poderá participar do Vestibular Unificado EAD UVPR 2023, disputando vagas destinadas aos candidatos com esse perfil.

Fica estabelecido que, das vagas ofertadas no Vestibular Unificado EAD UVPR 2023 para ingresso nos Cursos de Graduação, modalidade EAD, das Instituições parceiras, será reservado, pelo sistema de cotas, por curso e turno, o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas aos candidatos com deficiência, conforme quantitativo estabelecido neste Manual.

Consequentemente, se você se enquadra, concorda com as condições aqui estabelecidas e deseja participar do sistema de cotas para candidatos com deficiência, proceda a indicação no campo abaixo.

**⊙ Declaro a decisão de concorrer no Vestibular Unificado EAD UVPR 2023, pelo sistema de cota destinada a candidatos com deficiência.**

**Declaro que tenho ciência de que terei que comprovar minha(s) deficiência(s) para a CAD ou instância equivalente e, na sua ausência, para a DAAD/PRAE.**

**Declaro também, que estou ciente de que a comprovação do que foi declarado será realizada no momento do Registro Acadêmico e Matrícula.**

### OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

**No momento do Registro Acadêmico e Matrícula, o candidato assinará declaração de que é portador de deficiência.**

**Ver mais informações na Resolução UNIV nº 2022.28, de 04 de agosto de 2022 (em anexo).**

## COTA PARA CANDIDATOS NEGROS, INDEPENDENTE DO PERCURSO DE FORMAÇÃO ESCOLAR

Conforme a Resolução UNIV nº 2022.28, de 04 de agosto de 2022 (em anexo), a Universidade Estadual de Ponta Grossa adotou o sistema de cota para candidatos negros, independente do percurso de formação escolar.

Entende-se por percurso de formação escolar toda a vida acadêmica, inclusive formação em nível superior.

Considera-se negro o candidato que se autodeclarar preto ou pardo, que possa ser identificado por ser possuidor de cor de pele preta ou parda e que tenha outros traços fenotípicos que o identifiquem como pertencente ao grupo racial negro, não sendo considerada para este fim a sua ascendência.

Fica estabelecido que, das vagas ofertadas no Vestibular Unificado EAD UVPR 2023 para ingresso nos Cursos de Graduação, modalidade EAD, das Instituições parceiras, será reservado, pelo sistema de cotas, por curso e turno, o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas aos candidatos negros, independente do percurso de formação escolar.

Consequentemente, se você se enquadra, concorda com as condições aqui estabelecidas e deseja participar do sistema de cotas para candidatos negros, independente do percurso de formação escolar, proceda a indicação no campo abaixo.

**◎ Declaro a decisão de concorrer no Vestibular Unificado EAD UVPR 2023, pelo sistema de cota destinada a candidatos negros, independente do percurso de formação escolar.**
**Declaro que tenho ciência de que terei que comparecer à Banca de Avaliação Complementar à Autodeclaração Racial (procedimento de heteroidentificação).**
**Declaro também, que estou ciente de que a comprovação do que foi declarado será realizada no momento do Registro Acadêmico e Matrícula.**

**OBSERVAÇÃO IMPORTANTE**

**O candidato autodeclarado negro, oriundo de Instituições Públicas de Ensino ou não, que for aprovado, deverá comparecer, conforme estabelecido no Manual do Candidato do Vestibular, à banca de Avaliação Complementar à Autodeclaração Racial (procedimento de heteroidentificação) a ser organizada pela Comissão de Avaliação Complementar à Autodeclaração Racial de Candidatos Cotistas da UEPG, e, na sua ausência, pela DAAD/PRAE.**
**Ver mais informações na Resolução UNIV nº 2022.28, de 04 de agosto de 2022 (em anexo).**

## COTA PARA CANDIDATOS NEGROS ORIUNDOS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO DO BRASIL

Conforme a Resolução UNIV nº 2022.28, de 04 de agosto de 2022 (em anexo), a Universidade Estadual de Ponta Grossa adotou o sistema de cota para candidatos negros oriundos de Instituições Públicas de Ensino mantidas pelo poder público, em suas esferas Municipal, Estadual ou Federal do Brasil.

Considera-se negro o candidato que se autodeclarar preto ou pardo, que possa ser identificado por ser possuidor de cor de pele preta ou parda e que tenha outros traços fenotípicos que o identifiquem como pertencente ao grupo racial negro, não sendo considerada para este fim a sua ascendência.

Portanto, se você cursou integralmente, e de forma exclusiva, o Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano) e o Ensino Médio (todos os anos) em Instituições Públicas de Ensino do Brasil, se você não tem nenhum Curso Superior concluído em qualquer instituição e se você se autodeclara negro, poderá participar do Vestibular Unificado EAD UVPR 2023, disputando vagas destinadas aos candidatos com esse perfil.

Fica estabelecido que, das vagas ofertadas no Vestibular Unificado EAD UVPR 2023 para ingresso nos Cursos de Graduação, modalidade EAD, das Instituições parceiras, será reservado, pelo sistema de cotas, por curso e turno, o percentual de 10% (dez por cento) das vagas aos candidatos negros oriundos de Instituições Públicas de Ensino do Brasil, conforme quantitativo estabelecido neste Manual.

Consequentemente, se você se enquadra, concorda com as condições aqui estabelecidas e deseja participar do sistema de cotas para candidatos negros oriundos de Instituições Públicas de Ensino do Brasil, proceda a indicação no campo abaixo.

**⊙ Declaro a decisão de concorrer no Vestibular Unificado EAD UVPR 2023, pelo sistema de cota destinada a candidatos negros oriundos de Instituições Públicas de Ensino do Brasil.**

**Declaro ainda, que cursei integralmente, e de forma exclusiva, o Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano) e o Ensino Médio (todos os anos) em Instituições Públicas de Ensino do Brasil, declaro que não tenho nenhum Curso Superior concluído em qualquer instituição e me autodeclaro negro.**

**Declaro que tenho ciência de que terei que comparecer à Banca de Avaliação Complementar à Autodeclaração Racial (procedimento de heteroiden-tificação).**

**Declaro também, que estou ciente de que a comprovação do que foi declarado será realizada no momento do Registro Acadêmico e Matrícula.**

**OBSERVAÇÃO IMPORTANTE**

**A comprovação de ter cursado integralmente, e de forma exclusiva, o Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano) e o Ensino Médio (todos os anos) ou equivalente em Instituições Públicas de Ensino do Brasil ou a obtenção da Certificação no Nível de Conclusão do Ensino Médio, de acordo com a Portaria MEC 807/2010 (art. 2º inciso II) necessária para os candidatos classificados pelo sistema de reserva de vagas, será efetivada pelo histórico escolar digitalizado e legível no momento do Registro Acadêmico e Matrícula, quando também o candidato assinará declaração de que não tem nenhum Curso Superior concluído.**

**O candidato autodeclarado negro, oriundo de Instituições Públicas de Ensino ou não, que for aprovado, deverá comparecer, conforme estabelecido no Manual do Candidato do Vestibular, à banca de Avaliação Complementar à Autodeclaração Racial (procedimento de heteroidentificação) a ser organizada pela Comissão de Avaliação Complementar à Autodeclaração Racial de Candidatos Cotistas da UEPG, e, na sua ausência, pela DAAD/PRAE.**

**Ver mais informações na Resolução UNIV nº 2022.28, de 04 de agosto de 2022 (em anexo).**

## COTA PARA CANDIDATOS ORIUNDOS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO DO BRASIL

Conforme a Resolução UNIV nº 2022.28, de 04 de agosto de 2022 (em anexo), a Universidade Estadual de Ponta Grossa adotou o sistema de cota para candidatos oriundos de Instituições Públicas de Ensino do Brasil.

Entende-se por Instituições Públicas de Ensino aquelas mantidas pelo poder público, em suas esferas Municipal, Estadual ou Federal do Brasil.

Portanto, se você cursou integralmente, e de forma exclusiva, o Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano) e o Ensino Médio (todos os anos) em Instituições Públicas de Ensino do Brasil e se você não tem nenhum Curso Superior concluído em qualquer instituição, poderá participar do Vestibular Unificado EAD UVPR 2023, disputando vagas destinadas aos candidatos com esse perfil.

Fica estabelecido que, das vagas ofertadas no Vestibular Unificado EAD UVPR 2023 para ingresso nos Cursos de Graduação, modalidade EAD, das Instituições parceiras, será reservado, pelo sistema de cotas, por curso e turno, o percentual de até 40% (quarenta por cento) das vagas aos candidatos oriundos de Instituições Públicas de Ensino do Brasil, conforme quantitativo estabelecido neste Manual.

Consequentemente, se você se enquadra, concorda com as condições aqui estabelecidas e deseja participar do sistema de cotas para candidatos oriundos de Instituições Públicas de Ensino do Brasil, proceda a indicação no campo abaixo.

**⊙ Declaro a decisão de concorrer no Vestibular Unificado EAD UVPR 2023, pelo sistema de cota destinada a candidatos oriundos de Instituições Públicas de Ensino do Brasil.**

**Declaro ainda, que cursei integralmente, e de forma exclusiva, o Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano) e o Ensino Médio (todos os anos) em Instituições Públicas de Ensino do Brasil e declaro que não tenho nenhum Curso Superior concluído em qualquer instituição.**

**Declaro também, que estou ciente de que a comprovação do que foi declarado será realizada no momento do Registro Acadêmico e Matrícula.**

**OBSERVAÇÃO IMPORTANTE**

**A comprovação de ter cursado integralmente, e de forma exclusiva, o Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano) e o Ensino Médio (todos os anos) ou equivalente em Instituições Públicas de Ensino do Brasil ou a obtenção da Certificação no Nível de Conclusão do Ensino Médio, de acordo com a Portaria MEC 807/2010 (art. 2º inciso II) necessária para os candidatos classificados pelo sistema de reserva de vagas, será efetivada pelo histórico escolar digitalizado e legível no momento do Registro Acadêmico e Matrícula, quando também o candidato assinará declaração de que não tem nenhum Curso Superior concluído.**

**Ver mais informações na Resolução UNIV nº 2022.28, de 04 de agosto de 2022 (em anexo).**

## QUESTIONÁRIO SOCIOEDUCACIONAL

Caro Candidato,

Informamos que as instituições de ensino superior paranaenses coletam dados, os quais, após tratamento estatístico, passam a constituir importante rol de informações para as próprias instituições, para a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e para o Conselho Estadual de Educação. Razão pela qual, solicitamos a sua valiosa colaboração no sentido de responder, com honestidade, o questionário abaixo. **Assumimos o compromisso de que as informações fornecidas não terão qualquer influência no resultado do Vestibular Unificado EAD UVPR 2023 e de que, na individualidade, serão mantidas em anonimato.**

Selecione, para transferência ao espaço próprio, apenas uma das respostas de cada pergunta, conforme segue:

**01)** Como você soube do Vestibular Unificado?
- ◎ Através de aluno das Universidades parceiras.
- ◎ Através de colega de meu Colégio/Cursinho.
- ◎ Através da televisão.
- ◎ Através do rádio.
- ◎ Através de jornal.
- ◎ Através de cartaz do Vestibular Unificado.
- ◎ Através de folder do Vestibular Unificado.
- ◎ Através da internet.
- ◎ Através do programa "Universidade Aberta".
- ◎ Através do e-mail direto.
- ◎ Através de ligações telefônicas para possíveis estudantes.
- ◎ Através de exposição em evento.
- ◎ Através de informação boca a boca.
- ◎ Através da otimização do website/páginas de destino das Universidades parceiras.
- ◎ Através de mecanismos de busca (espontâneo).
- ◎ Através de diretórios de educação a distância (ex: ABED).
- ◎ Através de outros anúncios a distância em websites de mercado de massa.
- ◎ Através de outros anúncios a distância em websites especializados.
- ◎ Através da otimização do website/página da Universidade Virtual do Paraná/UVPR.
- ◎ Através de outro meio.

**02)** Qual é o seu estado civil?
- ◎ Solteiro(a)
- ◎ Casado(a)
- ◎ Outro

**03)** Em que estado você nasceu?
- ◎ Paraná
- ◎ Santa Catarina
- ◎ Rio Grande do Sul
- ◎ São Paulo
- ◎ Mato Grosso do Sul
- ◎ Outro

**04)** Em que Município você nasceu?
*Apresenta-se como opção para resposta do(a) candidato(a) uma relação de municípios paranaenses, estados brasileiros e estrangeiro*.

**05)** Em que Estado você reside?
(*trata-se de residência permanente, não a temporária para fins de estudo*)
- ◎ Paraná
- ◎ Santa Catarina
- ◎ Rio Grande do Sul
- ◎ São Paulo
- ◎ Mato Grosso do Sul
- ◎ Outro

**06)** Qual é a localização de sua residência?
- ◎ Zona urbana
- ◎ Zona rural

**07)** Em relação à moradia, seus pais
- ◎ têm casa própria
- ◎ não têm casa própria

**08)** Qual é o nível de instrução do chefe da sua família?
- ◎ Sem escolaridade
- ◎ Ensino Fundamental (1º Grau) incompleto
- ◎ Ensino Fundamental (1º Grau) completo
- ◎ Ensino Médio (2º Grau) incompleto
- ◎ Ensino Médio (2º Grau) completo
- ◎ Superior incompleto
- ◎ Superior completo
- ◎ Pós-graduação *lato sensu*
- ◎ Pós-graduação *stricto sensu*
- ◎ Não sei informar.

**09)** Qual é a renda mensal total de sua família?
- ◎ Menos de 1 salário mínimo.
- ◎ De 1 a 2 salários mínimos.
- ◎ De 3 a 4 salários mínimos.
- ◎ De 5 a 10 salários mínimos.
- ◎ De 11 a 15 salários mínimos.
- ◎ De 16 a 20 salários mínimos.
- ◎ Mais de 20 salários mínimos.

**10)** Qual a faixa de renda individual que você se encontra?
- ◎ Menos de 1 salário mínimo.
- ◎ De 1 a 2 salários mínimos.
- ◎ De 3 a 4 salários mínimos.
- ◎ De 5 a 10 salários mínimos.
- ◎ De 11 a 15 salários mínimos.
- ◎ De 16 a 20 salários mínimos.
- ◎ Mais de 20 salários mínimos.

**11)** Qual é a sua participação na vida econômica da família?
- ◎ Trabalho, mas recebo ajuda financeira da família ou de outras pessoas.
- ◎ Trabalho, sou responsável pelo meu próprio sustento e não recebo ajuda financeira.
- ◎ Trabalho, sou responsável pelo meu próprio sustento e contribuo parcialmente para o sustento da família ou de outras pessoas.
- ◎ Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família.
- ◎ Não trabalho e meus gastos são financiados pela família ou por outras pessoas.

**12)** Durante o Curso Superior, você terá que trabalhar?
- ◎ Sim, mas apenas nos últimos anos.
- ◎ Sim, desde o primeiro ano, em tempo parcial.
- ◎ Sim, desde o primeiro ano, em tempo integral.
- ◎ Não sei.
- ◎ Não.

**13)** Em que ano você concluiu (ou concluirá) o curso de ensino médio (2º grau ou equivalente)?
(*assinale os dois últimos algarismos do ano de conclusão diretamente na grade de respostas*)

**14)** Como fez seus estudos do ensino fundamental (1º grau)?
- ◎ Integralmente em escola pública.
- ◎ Integralmente em escola particular.

**15)** Como fez seus estudos do ensino fundamental (2º grau ou equivalente)?
- ◎ Integralmente em escola pública.
- ◎ Integralmente em escola particular.

**16)** Você frequentou ou frequenta "cursinho"?
- ◎ Sim, por menos de um semestre.
- ◎ Sim, por um semestre.
- ◎ Sim, por um ano.
- ◎ Sim, por mais de um ano.
- ◎ Não.

**17)** Qual é o principal motivo que o(a) levou a fazer "cursinho"?
- ◎ Meu colégio não prepara adequadamente para o Vestibular Unificado.
- ◎ Meu colégio prepara para o Vestibular Unificado, mas o "cursinho" ensina os "macetes".
- ◎ Para atualizar meus conhecimentos, porque parei de estudar há muito tempo.
- ◎ Meu colégio fez convênio com um "cursinho".
- ◎ Recebi bolsa no "cursinho".
- ◎ Por outro motivo.
- ◎ Não fiz.

**18)** Quantas vezes você já prestou Vestibular?
- ◎ Uma vez.
- ◎ Duas vezes.
- ◎ Três vezes.
- ◎ Quatro vezes.

- ◎ Cinco vezes ou mais.
- ◎ Nenhuma.

**19)** Qual é o principal motivo que o(a) levou a fazer o Vestibular Unificado?
- ◎ É a única instituição nesta cidade que oferece o curso que eu desejo.
- ◎ É a instituição que oferece o melhor curso pretendido.
- ◎ É a instituição que oferece o horário adequado.
- ◎ O curso que desejo é pouco procurado, e isso torna fácil a classificação.
- ◎ Trata-se de uma universidade pública e gratuita.
- ◎ A incerteza de ser classificado em outra Instituição de Ensino Superior.
- ◎ A oferta de cursos superiores a distância.
- ◎ Não informou.

**20)** Qual é o motivo que o(a) levou a escolher o curso para o qual está se candidatando?
- ◎ Horário mais compatível com outras atividades.
- ◎ O curso prepara para uma profissão mais condizente com minhas aptidões.
- ◎ O curso prepara para uma profissão que promete boa renda financeira.
- ◎ O curso prepara para uma profissão com bom mercado de trabalho.
- ◎ Outro.

**21)** Qual o motivo que o(a) levou a se interessar pelo estudo a distância?
- ◎ Trabalhar durante o dia todo.
- ◎ Dispor de pouco tempo para estudar.
- ◎ Achar que é mais fácil.
- ◎ Gostar de trabalhar com computador.
- ◎ Usar frequentemente a internet.
- ◎ Já possuir experiência em estudo a distância.
- ◎ Outro.

**22)** Se você fez algum curso a distância, indique o tipo de curso?
- ◎ Nível médio.
- ◎ Profissionalizante.
- ◎ Extensão.
- ◎ Aperfeiçoamento.
- ◎ Especialização.
- ◎ Fez mais de um curso a distância.
- ◎ Não fez curso a distância.
- ◎ Outro.

**23)** Em que situação você mais usa computador e internet?
- ◎ Para obter informações gerais (notícias).
- ◎ Para lazer (jogos).
- ◎ Como fonte de pesquisa.
- ◎ Como instrumento de trabalho.
- ◎ Para se comunicar (e-mail).
- ◎ Para se comunicar (*chat*).
- ◎ Não usa.
- ◎ Outro.

**24)** Você já iniciou algum Curso Superior?
- ◎ Sim, mas não concluí.
- ◎ Sim, estou cursando.
- ◎ Sim, e já concluí.
- ◎ Não.

**25)** Que tipo de transporte você pretende utilizar para vir até a Instituição?
- ◎ Ônibus.
- ◎ Carro próprio.
- ◎ Motocicleta.
- ◎ Nenhum, poderei vir a pé.
- ◎ Outro.

**26)** A qual das atividades abaixo você dedica mais tempo?
- ◎ TV
- ◎ Religião
- ◎ Teatro
- ◎ Cinema
- ◎ Música
- ◎ Dança
- ◎ Artesanato
- ◎ Leitura
- ◎ Esportes
- ◎ Internet
- ◎ Outra

## 9 NOME SOCIAL

De acordo com o Regimento Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa, "Por ocasião da inscrição no processo seletivo, o candidato travesti ou transexual, se maior de 18 anos, poderá requerer por escrito o uso do nome social para que seja utilizado durante os procedimentos de seleção na UEPG".
O requerimento deve ser protocolizado no PROTOCOLO DIGITAL UEPG, SEI – Sistema Eletrônico de Informações, no link: https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/CPSPssVestibular, até o último dia das inscrições. Ao requerimento, o interessado deverá anexar uma cópia digitalizada de um documento oficial de identificação com foto.

## 10 ALTERAÇÃO DE DADOS DE INSCRIÇÃO

O candidato que realizar a inscrição poderá alterá-la durante o mesmo período de inscrição, por meio de link próprio, no site **cps.uepg.br/ead**.
A alteração da inscrição poderá ser realizada mesmo que a taxa de inscrição tenha sido paga ou não.
Após o prazo estabelecido no período de inscrição, será vedada a alteração de qualquer dado na inscrição do candidato.

## 11 IMPRESSÃO DO BOLETO E PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Ao término da sua inscrição, o sistema disponibilizará o boleto bancário destinado ao pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R$ 92,00 (noventa e dois reais),** o qual você pode imprimir, em folha de papel A4.
**O boleto bancário também será enviado para o e-mail cadastrado no momento da inscrição.**
O pagamento pode ser realizado em qualquer local integrado ao sistema de cobrança por aviso de compensação bancária. Observe no boleto a data do vencimento (**02/03/2023**) que é a data limite para pagamento da taxa de inscrição.

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

**A inscrição não terá validade se o pagamento da taxa ocorrer após o dia 02/03/2023 e/ou em valor diferente de R$ 92,00.**
**O pagamento só deve ser realizado via boleto bancário. Não há pagamento via PIX.**
**É de responsabilidade do candidato observar o horário de atendimento bancário.**
**Não serão efetivadas inscrições com pagamentos efetuados ou compensados fora do prazo estabelecido neste Manual.**
**O simples agendamento do pagamento no banco não é suficiente para a consolidação da inscrição.**
**Em hipótese alguma haverá prorrogação de prazo para pagamento da taxa de inscrição definida neste Manual, mesmo que o último dia previsto para pagamento seja feriado estadual, distrital ou municipal no local escolhido pelo candidato para efetuar o pagamento.**
**Nas localidades em que o último dia para pagamento for considerado feriado, o pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado no dia útil imediatamente anterior.**
**Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, verifique e cumpra a observação descrita no boleto bancário, referente à linha digitável. Verifique também em "Situação da Inscrição", se a linha digitável apresentada é a mesma que consta no boleto bancário. Caso haja divergência, antes de efetuar o pagamento, entre em contato com a CPS/UEPG (42-3220-3718).**
**A CPS/UEPG poderá enviar e-mail dias antes do término do pagamento do valor da taxa de inscrição, avisando sobre o vencimento do boleto.**

**LEMBRAMOS QUE "AGENDAMENTO" NÃO CORRESPONDE A "PAGAMENTO" DA TAXA DE INSCRIÇÃO.**
**LEMBRAMOS QUE O PAGAMENTO NÃO PODERÁ SER REALIZADO VIA PIX.**

## 12 ACOMPANHAMENTO DA INSCRIÇÃO

Após o fechamento da sua inscrição, você poderá acompanhar o processamento (confirmação do recebimento dos dados na UEPG/CPS e informação bancária do pagamento da taxa de inscrição) por meio da internet, pelo site **cps.uepg.br/ead**.

**Figura 11**: tela de acompanhamento da inscrição no Vestibular Unificado EAD UVPR 2023

## 13 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

No dia **06 de março de 2023**, no site **cps.uepg.br/ead**, será publicado um Edital de Homologação das Inscrições, o qual constará o nome completo, número da inscrição, Universidade, curso, polo e cota.
As inscrições que forem deferidas estarão aptas para a realização da prova.
As inscrições que forem indeferidas, terão mencionado o motivo do indeferimento.
Serão admitidos recursos referentes ao indeferimento da inscrição, no período das **00h00min do dia 07 de março de 2023 até às 23h59min do dia 08 de março de 2023**, exclusivamente, via PROTOCOLO DIGITAL UEPG / SEI - Sistema Eletrônico de Informações - https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/CPSPssVestibular.
No dia **09 de março de 2023** será publicado no site **cps.uepg.b/ead** o Edital de Homologação das Inscrições após análise de recursos, do qual não caberá novo recurso.

## 14 LOCAIS DAS PROVAS

A partir do dia **10 de março de 2023**, a CPS divulgará, no site **cps.uepg.br/ead**, o Edital informando os locais onde os candidatos serão distribuídos em turmas, de conformidade com o número de inscrição gerado pela CPS, para a realização das provas.
**Cabe ao candidato verificar, também no site cps.uepg.br/ead o número da sua inscrição, o número da turma e o local onde deve comparecer para realizar as provas. A CPS/UEPG poderá enviar o ensalamento por e-mail, porém é responsabilidade do candidato a verificação do seu local de provas.**
Em razão da aplicação das provas fora da sede, que demandarão o devido transporte do material necessário e na eventualidade de algum sinistro ou imprevisto de força maior, que venha impedir a realização de qualquer uma das etapas de provas ou, ainda, por ocorrência de danos irrecuperáveis do material, durante o seu transporte, ficar impedida a avaliação das provas realizadas, fica estabelecido unicamente à concordância do candidato envolvido, em qualquer das questões descritas, no direito de receber a devolução pela UEPG do valor da taxa de inscrição e o seu desligamento do Vestibular Unificado EAD UVPR 2023.

### *ATENÇÃO !*

**O acesso ao local das salas de provas em que você realizará as etapas de provas somente será permitido com a obrigatória apresentação do DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL.**
***Não serão aceitas fotocópias*, mesmo que autenticadas e nem documento onde conste, no lugar da assinatura, a expressão NÃO ALFABETIZADO, MENOR, INFANTIL, IMPOSSIBILITADO DE ASSINAR, etc.**
**O candidato que recentemente tiver o documento oficial de identificação extraviado, furtado ou roubado, somente terá acesso às salas de provas mediante a apresentação do Boletim de Ocorrência Policial (BO) original com registro circunstanciado da ocorrência. Na primeira etapa de provas, o candidato deverá trazer também uma fotocópia do BO correspondente, que será retida por ocasião da identificação dos candidatos, para uso posterior da CPS, ocasião em que o candidato será submetido à identificação datiloscópica e por imagem.**
**No decorrer do tempo destinado para a realização das provas, poderá ser realizada a identificação datiloscópica e coleta de assinatura de todos os candidatos.**
**As digitais coletadas poderão ser enviadas para análise por empresa especializada.**
**Os candidatos só poderão deixar a sala em que estiverem realizando a prova após o término do horário de duração da etapa de prova que estiver sendo realizada.**
**Fica vedado o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao certame no local de aplicação das provas.**

## 15 DOCUMENTO E MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAR AS PROVAS

**Para realizar a prova do Vestibular Unificado EAD UVPR 2023, o candidato deverá trazer, apenas:**

- ✓ documento oficial de identificação **original** – ***não serão aceitas fotocópias*, mesmo que autenticadas e nem documento onde conste, no lugar da assinatura, a expressão NÃO ALFABETIZADO ou MENOR**;
- ✓ caneta esferográfica com tinta azul-escura ou preta, escrita grossa e de **material transparente;**
  - ➢ São considerados, unicamente, documentos oficiais de identificação:
    a. Cédula de identidade expedida pela Secretaria Estadual de Segurança Pública;
    b. Cédulas de Identidade expedidas por Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal;
    c. Identificação fornecida por ordens ou conselho de classes que por lei tenha validade como documento de identidade;
    d. Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997;
    e. Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que contenha dados pessoais, foto e assinatura;
    f. Passaporte;
    g. Cédula de identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira e válida à data da inscrição;
    h. Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997;
    i. Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017;
    j. Documento Provisório e Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277, de 5 de fevereiro de 2018;
    k. Documentos digitais (e-Titulo, CNH digital e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.
  - ➢ Ao adentrar na sala de provas, o candidato deverá utilizar álcool em gel e colocar dentro da embalagem fornecida pelo fiscal, os objetos pessoais não autorizados, tais como: telefone celular ou qualquer outro aparelho eletrônico e/ou de comunicação (que deverão estar desligados e com alarmes desativados), relógios, pulseiras, correntes, pingentes, óculos escuros, chaves de carro, controle de alarme de carro, lápis, lapiseira, borracha, *pen drive,* carteira de documentos/dinheiro e demais objetos não autorizados.
  - ➢ A embalagem em questão deverá permanecer fechada até a saída do candidato do local de realização das provas.
  - ➢ Todos os aparelhos eletrônicos do candidato deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
  - ➢ No decorrer do horário de duração da prova, os candidatos não poderão usar bonés, chapéus, boinas, gorros ou similares, óculos escuros ou outros acessórios pessoais que comprometam a segurança e o bom andamento do certame.

**ATENÇÃO!**

**Será eliminado sumariamente do Vestibular Unificado EAD UVPR 2023, candidato que durante o horário de resolução das provas:**

**a) utilizar telefone celular ou qualquer outro aparelho eletrônico e/ou de comunicação;**
**b) for flagrado portando arma, telefone celular ou qualquer outro aparelho eletrônico e/ou de comunicação (ainda que desligado);**
**c) for flagrado portando os objetos pessoais não autorizados e que deveriam estar dentro da embalagem citada anteriormente;**
**d) que se ausentar do local de provas, antes do término do horário de duração da etapa da prova que estiver sendo realizada.**
**Obs: o candidato eliminado após o início de resolução das provas do Vestibular Unificado EAD UVPR 2023 deverá permanecer no local da prova (edificação) até o término do horário de realização das provas, sob supervisão da Coordenação da Inspetoria.**

## 16 PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA E IDENTIFICAÇÃO

Os procedimentos de identificação dos candidatos do Vestibular Unificado EAD UVPR 2023 visam a impedir fraudes.
No dia da prova, durante a entrada na edificação e nas salas, bem como no decorrer do tempo de resolução das provas, o candidato deverá submeter-se aos procedimentos de segurança e de identificação.
A identificação dos candidatos, durante a realização das provas, será feita mediante verificação do documento oficial de identificação original, com foto, coleta de assinatura e de impressão datiloscópica do polegar direito de cada candidato.
No caso do candidato que apresentar B.O. (Boletim de Ocorrência), será realizada a identificação datiloscópica e por imagem.
A CPS reserva-se o direito de eliminar do presente Vestibular, o candidato com identificação duvidosa ou que se recusar a participar dos procedimentos de identificação. Esses mesmos procedimentos de identificação serão aplicados ao candidato aprovado no momento do Registro Acadêmico e Matrícula, bem como, a qualquer tempo posterior ao ingresso.
O candidato eliminado após o início da resolução das provas do presente Vestibular deverá permanecer no local da prova (edificação) até o encerramento do período mínimo estabelecido para a realização das provas, sob supervisão da coordenação de inspetoria.
Esses mesmos procedimentos de identificação serão aplicados ao candidato aprovado e matriculado em cada curso, a qualquer tempo posterior ao período de matrícula.
Aquele que não se submeter aos procedimentos de identificação ou que dificultá-los estará sujeito às penalidades da lei.
Outras medidas de segurança que se julgarem necessárias, como uso de detector de metais, poderão ser adotadas pela UEPG, a fim de garantir a lisura do processo e de evitar fraudes.

## 17 CALENDÁRIO DAS PROVAS

| DATAS | ETAPAS | PROVAS | HORÁRIOS | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | ABERTURA DO ACESSO AO LOCAL DE PROVAS | FECHAMENTO DO ACESSO AO LOCAL DE PROVAS | INÍCIO DA RESOLUÇÃO DA PROVA | DURAÇÃO DA PROVA |
| 19/03/2023 (domingo - tarde) | 1ª | CONHECIMENTOS GERAIS | 13h00min | 13h30min | 13h45min | 4 horas |
| | 2ª | REDAÇÃO | | | | |

Como o acesso ao local de provas será impreterivelmente fechado no horário estabelecido, recomenda-se ao candidato chegar 30 (trinta) minutos antes do horário indicado no quadro acima.
O candidato que chegar atrasado em relação ao horário limite de entrada, estará impedido de realizar as provas e, consequentemente, será excluído do presente Vestibular.
**No decorrer do tempo destinado para a resolução das provas, poderá ser realizada a identificação datiloscópica e a coleta de assinatura de todos os candidatos.**

## 18 CARACTERÍSTICAS DAS PROVAS

Ao término do horário de duração das provas, é permitido ao candidato levar consigo o caderno de questões.
O arquivo contendo a prova será disponibilizado no site **cps.uepg.br/ead** às 20h00min do dia de realização das provas.
As provas do presente Vestibular visam avaliar conhecimentos ministrados no Ensino Médio ou equivalente.
As provas serão realizadas em duas etapas, a saber:

➔ **PRIMEIRA ETAPA – PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS**

Todos os candidatos farão a mesma prova e as questões de língua estrangeira: **espanhol ou inglês**, observado o estabelecido no item LÍNGUA ESTRANGEIRA deste Manual.

➔ **SEGUNDA ETAPA – PROVA DE REDAÇÃO**

Etapa que transcorrerá simultaneamente com a primeira etapa. A produção de texto tem por objetivo avaliar o domínio de linguagem apresentado pelos candidatos e se estes apresentam níveis de leitura e escrita suficientes para um desempenho acadêmico. A partir de uma proposta de produção de texto (única para cada Vestibular), os candidatos farão a PROVA DE REDAÇÃO a fim de demonstrarem capacidade de leitura, de expressão escrita, compreensão e interpretação de texto(s).

**Lista dos gêneros textuais, dos quais um será solicitado para a Prova de Redação**

- Carta aberta
- Resumo
- Texto dissertativo argumentativo

**Critérios de avaliação**

Em um procedimento classificatório como se caracteriza o Vestibular, a avaliação é um processo e como tal é constituído de etapas e procedimentos devidamente organizados para que se efetive legitimamente um resultado final, consubstanciado em uma nota e consequentemente em uma classificação.

Na avaliação de texto, cuja produção constitui uma das etapas de prova, há uma demanda ainda maior em relação ao conjunto de critérios, pois se trata de avaliação não objetiva (procedimento praticamente impossível na avaliação de textos) exigindo, portanto, especificação dos critérios e expectativas para "homogeneizar" os procedimentos de avaliação.

Segundo Antunes (2009, p.77)

> (...)um texto não se faz de qualquer jeito; mas é regulado por um conjunto de propriedades, as quais constituem uma rede de relações, ou seja, assumem um caráter inteiramente relacional, de modo que a aplicação de qualquer uma delas revela-se dependente da aplicação das outras no conjunto. Daí por que não se pode aceitar a perspectiva reducionista de teorias que veem o texto como objeto meramente linguístico, dominado, apenas, por regras gramaticais e lexicais, que, embora legítimas, não preenchem as exigências da atuação verbal apropriada e relevante.

Destaque-se, também, que a prova de redação requer do candidato uma produção na modalidade escrita como sendo um texto-resposta a um comando dado na proposta de redação.

Até onde sabemos, os recursos instrumentais para a realização desse tipo de prova ainda não se realizaram em outros modos, ainda que o universo de ações sociais em que estamos inseridos proporcionem experiências multimodais de realização textual. Embora isso pareça óbvio, ressaltamos esse aspecto para justificar que as condições de análise e avaliação se encontram cerceadas por essa perspectiva, ou seja, a **dos aspectos referentes à produção de texto (escrito)** ainda que, como destaca a BNCC: os textos e discursos atuais organizem-se de maneira híbrida e multissemiótica, incorporando diferentes sistemas de signos em sua constituição. (BRASIL, 486). O que também não significa que competências de leitura e de identificação de realização da linguagem em modalidades multissemióticas não possam ser acionadas. É o caso, por exemplo, de apresentar uma charge como texto de apoio sobre a qual o candidato deve acionar não somente conhecimentos linguísticos como também precisa refletir sobre as dimensões para além dos recursos linguísticos.

Em suma, na prova de redação, o objeto a ser avaliado é um texto escrito e, portanto, exige que estabeleçamos critérios afins para esta modalidade.

**Procedimentos para a avaliação dos textos**

Segundo Meurer (1997, p. 17):

> Sempre que alguém escreve, há uma expectativa de que o texto produzido seja o reflexo de determinados discursos e que, portanto, espelhe as maneiras de falar ou escrever das diferentes instituições que regulam a comunidade onde o indivíduo está inserido. Por isso, há também uma expectativa de que todos os textos tenham formas, funções e conteúdos específicos. Um modelo de escrita deveria dar conta de tais exigências.

Os critérios de avaliação são necessários para o "ajustamento", em uma nota, do texto produzido pelo candidato. Tal produção compreende a produção, na modalidade escrita, de um gênero textual estruturado linguística, textual e discursivamente que atenda, com eficácia, um propósito comunicativo.

**Direito de uso das redações**

- Os textos da Prova de Redação do Vestibular da UEPG serão propriedade da UEPG, que poderá utilizá-los em pesquisas, cursos de extensão e publicações com o objetivo de contribuir para a melhoria do ensino em qualquer nível.
- No caso dos textos selecionados para pesquisa, a identidade do candidato será preservada.
- O material só poderá ser utilizado por estudiosos da UEPG, sob sigilo de autoria, mediante assinatura de termo de compromisso pelo responsável.

**Atribuição de notas**

- Para fins de sistematização, as notas atribuídas pelos avaliadores compõem uma escala de 0 (zero) a 5 (cinco). Sendo que 5 (cinco) equivale a 1000 (mil) pontos, que é o valor máximo da Prova de Redação no Vestibular. Para obter a pontuação a ser atingida pelo candidato, realiza-se uma regra de três. Considere um exemplo onde um suposto candidato obtém uma média 4 (quatro), conforme a demonstração abaixo:

- Neste exemplo a pontuação final da Prova de Redação obtida pelo candidato seria 800 pontos.

$$\frac{5 \Rightarrow 1000}{4 \Rightarrow x} \Rightarrow \frac{1000 \times 4}{5} = 800$$

**Motivos para as redações receberem pontuação zero**

Como destacado, uma condição de partida para análise dos textos é não zerar. Os motivos que podem levar o texto à nota zero são descritos a seguir.

| **TEXTO NOTA ZERO**<br>Se o texto se enquadrar em uma das situações abaixo descritas, será atribuída nota zero, pois, neste caso, o texto não atende condições mínimas para ser avaliado. | |
|---|---|
| **Situações que levam o texto à nota zero** | **Observações** |
| NÃO HÁ VERSÃO DEFINITIVA DO TEXTO NA FOLHA DE REDAÇÃO | Quando o texto não é produzido na parte da folha de redação destinada à versão final, entende-se que o candidato não apresentou texto para ser avaliado. |
| TEXTO ESCRITO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA | O texto será eliminado se for **total** ou **predominantemente** escrito em língua estrangeira. Palavras estrangeiras, expressões, nomes sem tradução, mas contextualizados no desenvolvimento do texto não entram neste quesito. |
| TEXTO QUE NÃO ATENDE O NÚMERO MÍNIMO DE LINHAS, A SABER: 10 LINHAS. | Quando houver cópias literais do(s) texto(s) de apoio ou partes do caderno de prova, estas serão descartadas para análise, avaliando-se, se existir, o mínimo de 10 linhas de **texto próprio**. |
| FUGA DO TEMA PROPOSTO | Completa desconexão com o tema proposto. Neste caso, pode-se observar que o texto produzido é desenvolvido sobre tema **completamente diferente** em relação ao que foi solicitado. |
| **PREDOMÍNIO** OU **COMPLETA DIFERENÇA** DO TIPO TEXTUAL ADEQUADO PARA A COMPOSIÇÃO DO GÊNERO TEXTUAL SOLICITADO | Evidentemente, pode haver associação de tipos textuais diferentes. Natural, por exemplo, que em um texto argumentativo se façam presentes "momentos" de narração, "momentos" de descrição que, no todo textual não interfiram na caracterização composicional e no propósito comunicativo próprios do gênero textual solicitado. Nesse sentido, chamamos a atenção para os descritivos: **predomínio e completa diferença**. |
| IDENTIFICAÇÃO | Serão considerados casos de identificação assinaturas, rubricas, iniciais de nomes próprios, nomes próprios **diferentes do(s) indicado(s) no comando da prova**, desde que estejam fora do corpo do texto. Nomes diferentes do permitido, apresentados no corpo do texto serão considerados ou não após deliberação da banca de avaliadores. |
| PARTES DESCONEXAS | Inserção de frases e/ou períodos **completamente desconexos** do projeto de texto desenvolvido, seja no início, meio ou fim do texto. Títulos não entram neste quesito. Queixas, lamúrias, desabafos, receitas, piadas, xingamentos, desenhos são exemplos de partes desconexas. Importante observar que estão presentes no corpo do texto e **não têm ligação alguma** com a progressão ou continuidade do texto desenvolvido. |
| TEXTO ILEGÍVEL | A ilegibilidade se dá pela total falta de conexão entre as palavras do texto. Embora as palavras possam ser identificadas, não há sequência lógica e semântica sobre o que está escrito. Torna-se difícil, inclusive, considerar o que se apresenta como sendo texto, dada a completa falta de sentido, nexo e clareza.<br>IMPORTANTE: Talhe de letra, letras em caixa alta, grafia problemática NÃO serão considerados no quesito "texto ilegível". |

A avaliação da Prova de Redação é realizada por uma banca de professores da área de Língua Portuguesa (português brasileiro), Linguística e Literatura que recebem treinamento para se familiarizar com os critérios e particularidades da proposta apresentada a cada edição do Vestibular. A garantia da objetividade na correção ocorre por meio de refinamento dos critérios acima mencionados, observado o enunciado proposto na prova.

➔ **MODELO DA FOLHA DE REDAÇÃO:**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
COORDENADORIA DE PROCESSOS DE SELEÇÃO
**Vestibular UEPG 2022**
3ª Etapa: **Redação**

**Inscrição**
**00021**

**PG_CSA - 0001 : 21**

assinatura

## INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DA REDAÇÃO

**1.** Na página 1 do caderno de questões consta a proposta para a elaboração da redação.

**2.** Você pode fazer uma **VERSÃO RASCUNHO** da sua redação na página 2 do caderno de questões, no espaço próprio indicado para essa finalidade.

**3.** Esta folha é personalizada e você deve assinar somente no local acima destinado à assinatura.

**4. ABAIXO** está o espaço próprio para que você elabore a **VERSÃO DEFINITIVA** da sua redação.

**5. ATENÇÃO:** no espaço abaixo, próprio para a **VERSÃO DEFINITIVA** da redação, **não pode haver qualquer identificação**, sob pena de ela ser avaliada com **nota zero**.

**6.** Para elaborar sua redação, você deverá utilizar caneta esferográfica de material transparente, escrita grossa e tinta azul-escura ou preta.

**7.** Sua redação deve ser elaborada em prosa, com no **mínimo 10 linhas** e no **máximo 20 linhas**.

**V E R S Ã O  D E F I N I T I V A**

01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20

**CONTEÚDOS, NÚMERO DE QUESTÕES, PONTUAÇÃO E DURAÇÃO DAS PROVAS**

O quadro abaixo ilustra os detalhes que compõem cada uma das etapas de provas.

| ETAPA | CONTEÚDOS | NÚMERO DE QUESTÕES | VALOR DA ETAPA | DURAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1ª (CONHECIMENTOS GERAIS) | Língua Portuguesa Literatura Brasileira | 05 | 3.600 pontos | 4 horas |
| | Arte | 05 | | |
| | Educação Física | 05 | | |
| | Biologia | 05 | | |
| | Física | 05 | | |
| | Química | 05 | | |
| | Matemática | 05 | | |
| | História | 05 | | |
| | Geografia | 05 | | |
| | Filosofia | 05 | | |
| | Sociologia | 05 | | |
| | Língua Estrangeira | 05 | | |
| 2ª | Redação | – | 1.000 pontos | |
| TOTAL | | | 4.600 pontos | |

**A duração estabelecida para cada etapa de provas é o tempo total de que o candidato dispõe para realizar a leitura das instruções, a resolução das questões, elaboração da redação, preenchimento do cartão de respostas das provas objetivas, identificação datiloscópica e coleta de assinaturas**.

Com exceção da Prova de Redação, os demais conteúdos serão avaliados mediante questões de alternativas múltiplas.

**Questões de alternativas múltiplas** são aquelas que apresentam, na Prova de Conhecimentos Gerais, até 4 (quatro) alternativas, indicadas com os números 01, 02, 04 e 08. A resposta correta será a soma dos números correspondentes às alternativas corretas.
Para cada uma das questões de alternativas múltiplas, o candidato deve marcar, no local próprio do cartão de respostas, o valor numérico do somatório encontrado, **obrigatoriamente com dois algarismos**.
**O algarismo zero, mesmo que esteja à esquerda no número, deve obrigatoriamente ser assinalado.**

**Nas questões objetivas, além dos conteúdos indicados, poderão ser abordados temas da atualidade.**

Nas questões de alternativas múltiplas, a atribuição de pontos só será feita quando o valor numérico assinalado incluir pelo menos uma alternativa verdadeira e nenhuma alternativa falsa. Portanto, a pontuação integral ou parcial de uma questão só será feita se o somatório apresentado não incluir alternativa(s) falsa(s).

O quadro abaixo demonstra o valor de cada alternativa, conforme o número de alternativas corretas de cada questão.

| PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS | |
|---|---|
| NÚMERO DE ALTERNATIVAS CORRETAS | PONTOS ATRIBUÍDOS PARA CADA ALTERNATIVA CORRETA |
| 1 | 60 |
| 2 | 30 |
| 3 | 20 |
| 4 | 15 |

## EXEMPLO DE QUESTÃO – SISTEMA SOMATÓRIO:

Suponha que determinada questão possui três alternativas corretas, a saber:

---

**65** – Enunciado da questão.

01) Alternativa errada.
02) **Alternativa correta**.
04) **Alternativa correta**.
08) **Alternativa correta**.

**14**

---

- Nesse caso, para obter a pontuação máxima nesta questão, a resposta que deve ser considerada é 14, que equivale ao somatório das alternativas corretas, 02+04+08=14.
- Como nesse exemplo são três alternativas corretas, isso equivale a 20 pontos de cada resposta correta, multiplicados por três, resulta em 60 pontos obtidos.

**POSSÍVEIS RESPOSTAS COM ATRIBUIÇÃO PARCIAL DE PONTOS**:

Se a resposta considerada for 06, que equivale ao somatório das alternativas 02+04, a pontuação parcial obtida é 40, ou seja, 20 pontos vezes duas alternativas corretas.

Se a resposta considerada for 08, que equivale apenas à alternativa 08, a pontuação parcial obtida é 20, ou seja, 20 pontos vezes uma alternativa correta.

**POSSÍVEIS RESPOSTAS SEM ATRIBUIÇÃO DE PONTOS**:

Se a resposta considerada for 13, que equivale ao somatório das alternativas 01+04+08, a pontuação obtida nessa questão é nula, pois a alternativa 01 é incorreta.

Se a resposta considerada for 31, que equivale ao somatório de 01+02+04+08+16, a pontuação obtida nessa questão é nula, pois as alternativas 01 e 16 são incorretas.

---

Nas provas das etapas objetivas, o cartão de respostas será entregue ao candidato antes do início de realização das provas, devendo ser assinado pelo candidato no campo próprio.

Os quadrados que contêm os números das respostas devem ser preenchidos de forma completa e uniforme, com caneta **ESFEROGRÁFICA** de material transparente **ESCRITA GROSSA, TINTA AZUL-ESCURA OU PRETA**, para que ocorra a leitura óptica correta dos dados. **Do preenchimento incorreto do cartão poderá advir prejuízo para o candidato.**

**Instruções sobre o preenchimento do cartão de respostas:**

- Para cada questão, **sempre devem ser preenchidos dois campos**, um na coluna das dezenas e outro na coluna das unidades.
- Considere o exemplo da questão 65, anteriormente ilustrada, cujo resultado é 14 para que o candidato possa obter a pontuação máxima, o preenchimento no cartão de respostas deve ser registrado da maneira indicada ao lado, ou seja, um na coluna das dezenas e quatro na coluna das unidades.

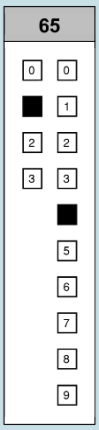


As instruções sobre o preenchimento do cartão de respostas também constarão na capa do caderno de questões de cada candidato.

Para avaliação dos resultados da Prova de Conhecimentos Gerais, valerá, única e exclusivamente, os lançamentos nos cartões de respostas, consistindo os mesmos na manifestação final da vontade do candidato.

As respostas às questões da Prova de Conhecimentos Gerais, lançadas nos cartões de respostas, serão analisadas por meio de leitora óptica e processadas eletronicamente.

O candidato que comparecer para realizar as provas obterá duas notas, representadas por pontos, que serão totalizadas para estabelecer sua pontuação final, observados os critérios de classificação apresentados no item PROCESSO CLASSIFICATÓRIO.

## ➔ MODELO DO CARTÃO DE RESPOSTAS:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Vestibular UEPG 2022

PG_CSA - 0001 : 001

00001

ASSINATURA DO CANDIDATO

**INSTRUÇÃO PARA O PREENCHIMENTO**

Use caneta esferográfica com escrita grossa e tinta azul escura ou preta.

**Marque assim.**

| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 |
| 1 1 | 1 1 | 1 1 | 1 1 | 1 1 | 1 1 | 1 1 | 1 1 | 1 1 | 1 1 | 1 1 | 1 1 | 1 1 | 1 1 | 1 1 |
| 2 2 | 2 2 | 2 2 | 2 2 | 2 2 | 2 2 | 2 2 | 2 2 | 2 2 | 2 2 | 2 2 | 2 2 | 2 2 | 2 2 | 2 2 |
| 3 3 | 3 3 | 3 3 | 3 3 | 3 3 | 3 3 | 3 3 | 3 3 | 3 3 | 3 3 | 3 3 | 3 3 | 3 3 | 3 3 | 3 3 |
| 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 |
| 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 |
| 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 |
| 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 |
| 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 |

| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 |
| 1 1 | 1 1 | 1 1 | 1 1 | 1 1 | 1 1 | 1 1 | 1 1 | 1 1 | 1 1 | 1 1 | 1 1 | 1 1 | 1 1 | 1 1 |
| 2 2 | 2 2 | 2 2 | 2 2 | 2 2 | 2 2 | 2 2 | 2 2 | 2 2 | 2 2 | 2 2 | 2 2 | 2 2 | 2 2 | 2 2 |
| 3 3 | 3 3 | 3 3 | 3 3 | 3 3 | 3 3 | 3 3 | 3 3 | 3 3 | 3 3 | 3 3 | 3 3 | 3 3 | 3 3 | 3 3 |
| 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 |
| 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 |
| 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 |
| 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 |
| 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 |

| 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 | 41 | 42 | 43 | 44 | 45 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 |
| 1 1 | 1 1 | 1 1 | 1 1 | 1 1 | 1 1 | 1 1 | 1 1 | 1 1 | 1 1 | 1 1 | 1 1 | 1 1 | 1 1 | 1 1 |
| 2 2 | 2 2 | 2 2 | 2 2 | 2 2 | 2 2 | 2 2 | 2 2 | 2 2 | 2 2 | 2 2 | 2 2 | 2 2 | 2 2 | 2 2 |
| 3 3 | 3 3 | 3 3 | 3 3 | 3 3 | 3 3 | 3 3 | 3 3 | 3 3 | 3 3 | 3 3 | 3 3 | 3 3 | 3 3 | 3 3 |
| 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 |
| 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 |
| 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 |
| 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 |
| 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 |

| 46 | 47 | 48 | 49 | 50 | 51 | 52 | 53 | 54 | 55 | 56 | 57 | 58 | 59 | 60 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 |
| 1 1 | 1 1 | 1 1 | 1 1 | 1 1 | 1 1 | 1 1 | 1 1 | 1 1 | 1 1 | 1 1 | 1 1 | 1 1 | 1 1 | 1 1 |
| 2 2 | 2 2 | 2 2 | 2 2 | 2 2 | 2 2 | 2 2 | 2 2 | 2 2 | 2 2 | 2 2 | 2 2 | 2 2 | 2 2 | 2 2 |
| 3 3 | 3 3 | 3 3 | 3 3 | 3 3 | 3 3 | 3 3 | 3 3 | 3 3 | 3 3 | 3 3 | 3 3 | 3 3 | 3 3 | 3 3 |
| 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 |
| 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 |
| 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 |
| 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 |
| 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 |

## 19 PROCESSO CLASSIFICATÓRIO

Será eliminado do processo classificatório (independentemente da modalidade de cota) o candidato que obtiver pontuação zero na prova objetiva.

A classificação final será distinta para cada modalidade de oferta, de acordo com as opções declaradas dos candidatos por ocasião de sua inscrição no presente Vestibular e obedecida a regulamentação específica relativa às modalidades de cotas, a saber:

I– dos candidatos professores das redes da educação básica que não possuem formação na área em que atuam;
II– dos candidatos com deficiência;
III– dos candidatos negros de qualquer percurso de formação escolar;
IV– dos candidatos negros oriundos das escolas públicas;
V– dos candidatos oriundos das escolas públicas;
VI– universal;

O candidato cotista que atingir a nota para ingressar pelo sistema universal, ingressará pelas vagas universais.

Para estabelecer a pontuação final dos candidatos não eliminados, serão observados, em sequência, os seguintes critérios:

1º – determinação do total de pontos obtidos nas questões da Prova Objetiva (TPO);

2º – adição dos pontos obtidos na Prova de Redação.

Se dois ou mais candidatos alcançarem o mesmo número de pontos em seus somatórios finais, serão aplicados, pela ordem, os seguintes critérios para desempate:

a) renda familiar inferior a dez salários mínimos ou menor renda familiar (Lei nº 13.184/2015);
b) maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Gerais;
c) candidato com mais idade (esse critério passa a ser o primeiro, se o candidato tiver idade igual ou superior a 60 anos).

Serão convocados para Registro Acadêmico e Matrícula os candidatos que obtiverem maior número de pontos no processo classificatório, em cada modalidade de oferta, respeitado o limite de vagas previstas para o respectivo curso, turno e local de oferta.

No caso da inexistência de candidatos classificados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas de cada modalidade (cotas), em cada curso, turno e local de oferta, será feita a transferência da(s) vaga(s) resultante(s), de acordo com a seguinte sistemática, pela ordem:

I– a sobra de vagas destinadas ao sistema de cotas para candidatos professores das redes da educação básica que não possuem formação na área em que atuam para a cota dos candidatos com deficiência;
II– a sobra de vagas destinadas ao sistema de cotas para candidatos com deficiência será transferida para a cota dos candidatos negros de qualquer percurso de formação escolar;
III– a sobra de vagas destinadas ao sistema de cotas para candidatos negros de qualquer percurso de formação escolar será transferida para a cota dos candidatos negros oriundos de Instituições Públicas de Ensino;
IV– a sobra de vagas da cota dos candidatos negros oriundos de Instituições Públicas de Ensino será transferida para a cota dos candidatos oriundos de Instituições Públicas de Ensino;
V– a sobra de vagas da cota dos candidatos oriundos de Instituições Públicas de Ensino será transferida para as vagas universais;
VI– caso haja sobra de vagas universais dos candidatos, as mesmas serão transferidas para a cota de candidatos oriundos das Instituições Públicas de Ensino.

## 20 GABARITO DE RESPOSTAS

A CPS divulgará por meio do site **cps.uepg.br/ead** no dia **19 de março de 2023**, às 20h00min, os respectivos gabaritos de respostas do presente Vestibular. Caberá recurso à CPS, do respectivo gabarito, devidamente justificado, até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do gabarito de respostas em referência, ou seja, **até às 20h00min do dia 21 de março de 2023**, de acordo com os procedimentos indicados em link próprio no site **cps.uepg.br/ead**. Após este prazo e decisão sobre o recurso, a CPS divulgará os gabaritos definitivos.

## 21 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do presente Vestibular será divulgado **até o dia 31 de março de 2023**, por meio das redes sociais oficiais da UEPG e/ou do site **cps.uepg.br/ead**, quando também serão disponibilizadas as imagens digitalizadas do cartão de respostas e da versão definitiva da redação.
O resultado respeitará rigorosamente a oferta de cursos e suas respectivas vagas e é válido somente para o prazo legal do ano letivo ao qual se destina.
O Edital de Resultado contemplará todos os candidatos classificados em Primeira Chamada e Lista de Espera, os quais deverão observar as datas e procedimentos de registro acadêmico e matrícula constantes no site de cada uma das Instituições parceiras.
Concomitantemente à divulgação dos Editais de Chamada para Registro Acadêmico e Matrícula, será divulgada Lista de Espera com os nomes de todos os candidatos classificados.
O Registro Acadêmico e Matrícula dar-se-á conforme as orientações especificadas nos sites das Instituições parceiras.
Por meio do site **cps.uepg.br/ead** após a divulgação do resultado do presente Vestibular Unificado EAD UVPR 2023 em primeira chamada, serão disponibilizados pela internet:

a) para consulta individual do candidato, mediante indicação de dados pessoais – o detalhamento do seu desempenho;

b) para acesso ao público – o Edital com os nomes de todos os candidatos *classificados*, em ordem alfabética para cada curso em oferta e com a indicação das respectivas classificações.

A UEPG entende e declara que toda divulgação pela imprensa, e outros veículos de informação, são somente meios auxiliares para os interessados, não reconhecendo nessas divulgações qualquer caráter oficial, nem na ausência de divulgação, qualquer omissão ou irregularidade de sua parte. Considera oficial e válida, para todos os efeitos, somente os editais e as relações de convocados para Registro Acadêmico e Matrícula publicados no site oficial da Instituição.
A UEPG não se compromete a avisar pessoalmente os) candidatos convocados para Registro Acadêmico e Matrícula, seja na Chamada e/ou Lista de Espera, sendo de responsabilidade do candidato ou de seu representante.
As provas, os gabaritos com as respostas corretas e a classificação individual dos candidatos deste Vestibular estarão disponíveis no site **cps.uepg.br/ead.**

## 22 RECURSO REFERENTE AO RESULTADO/REDAÇÃO

Serão admitidos recursos, por escrito, dirigidos à Coordenadoria de Processos de Seleção da Universidade Estadual de Ponta Grossa, desde que **devidamente fundamentados** e interpostos em **até 02 (dois) dias úteis** após a data de divulgação do desempenho individual, no seguinte endereço: PROTOCOLO DIGITAL UEPG / SEI – Sistema Eletrônico de Informações - https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/CPSPssVestibular.

## 23 REGISTRO ACADÊMICO E MATRÍCULA

O Registro Acadêmico e Matrícula são de exclusiva responsabilidade de cada uma das Instituições parceiras.
As informações referentes ao REGISTRO ACADÊMICO E MATRÍCULA poderão ser obtidas por meio dos sites das respectivas Instituições parceiras, após a divulgação do resultado final deste Vestibular, conforme abaixo:
UEL: http://www.uel.br/portaldoestudante/
UEM: http://www.daa.uem.br
UENP: https://uenp.edu.br/matricula-graduacao
UEPG: https://www2.uepg.br/prograd/
UNICENTRO: https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/0E8CBFB1
UNIOESTE: https://www.unioeste.br/matriculas-ead

## 24 ATENDIMENTO ESPECIAL

A pessoa com deficiência ou com distúrbio de aprendizagem, antes de efetuar sua inscrição, deverá informar-se, junto à PRAE (Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – 42-3220-3237), sobre os recursos oferecidos pela UEPG.
A pessoa com deficiência pode pleitear atendimento especializado para a realização da prova do Vestibular Unificado EAD UVPR 2023, no link **cps.uepg.br/ead**, até o último dia de inscrições, para posterior análise por Comissão designada.

**Figura 12**: tela de solicitação de Atendimento especial no Vestibular Unificado EAD UVPR 2023

A pessoa com deficiência deve entrar em contato com a PRAE (Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – telefone: 42-3220-3237), após 12 (doze) dias úteis do encerramento das inscrições do Vestibular Unificado EAD UVPR 2023, para tomar conhecimento se a solicitação de atendimento especializado foi deferida ou não. Em caso positivo, inteirar-se a respeito das condições de atendimento oferecidas pela UEPG.
O atendimento especializado, para estes casos, poderá ocorrer somente na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

## 25 DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao acadêmico matriculado em qualquer curso de graduação em uma das Universidades parceiras, ou em outra instituição pública de nível superior do território nacional, fica proibida a efetivação do Registro Acadêmico e Matrícula em vaga derivada de curso do Vestibular Unificado EAD UVPR 2023 regulamentado pelo presente Manual.

O processo seletivo obedecerá à Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 que proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.

A inscrição do candidato implicará a ampla e irrestrita aceitação das normas para o Vestibular Unificado contidas neste Manual, nos comunicados e outros editais a serem divulgados.

Os casos omissos, referentes ao Vestibular Unificado em tela, serão resolvidos pela CPS/UEPG ou, quando couber, pelas demais Universidades parceiras ou pela Pró-Reitoria de Graduação da UEPG (PROGRAD) ou pelos Conselhos Superiores da UEPG.

O candidato é responsável pelos transtornos decorrentes da não observância das instruções e das datas previstas.

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

## I – LÍNGUA PORTUGUESA

1 – Análise de textos
- Conteúdo: objetivo e compreensão crítica do texto, relações intertextuais
- Estrutura: principais mecanismos de coesão e coerência textuais
- Expressividade: recursos estilísticos – figuras de linguagem

2 – Gramática aplicada
- Acentuação gráfica
- Ortografia
- Divisão silábica
- Pontuação

3 – Morfologia
- Estrutura e formação de vocábulos

4 – Morfossintaxe
- Empregos e funções das classes de palavras
- Constituição da oração e do período
- Sintaxe de regência, de concordância e de colocação

5 – Semântica
- Significação das palavras: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e ambiguidade

6 – Estilística
- Figuras de sintaxe
- Vícios de linguagem

7 – Noções básicas de teoria literária
- Poema, poesia e prosa
- Gêneros e estéticas literárias
- Figuras de linguagem

8 – O romantismo brasileiro: poesia e ficção

9 – A ficção realista e naturalista

10 – A poesia parnasiana e simbolista

11 – O modernismo brasileiro
- Grupos e tendências
- Poesia e romance na década de 30
- A geração de 45

12 – Poesia de vanguarda

13 – Literatura contemporânea
- Poesia, ficção, crônica
- Literatura fantástica

**OBRAS PARA LEITURA** (para abordagem nas questões de Literatura Brasileira): **VIDAS SECAS** (Graciliano Ramos); **OBRA COMPLETA** (Murilo Rubião); **VESTIDO DE NOIVA** (Nelson Rodrigues); **TODA POESIA** (Paulo Leminski); **QUARTO DE DESPEJO: DIÁRIO DE UMA FAVELADA** (Carolina Maria de Jesus).

## II – LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS, ESPANHOL E FRANCÊS)

Interpretação de textos autênticos – informativos, jornalísticos e técnicos – em nível cultural de ensino médio, levando-se em conta o desenvolvimento de três elementos principais:
- os gramaticais;
- os referentes à tipologia e estruturação textual (tipos de textos, argumentação, coesão e coerência);
- o conhecimento de mundo.

## III – HISTÓRIA

1 – Relações de trabalho
- Escravismo na antiguidade clássica
- Servidão medieval
- Revolução industrial
- Formação da classe operária no mundo e no Brasil (1850, 1930 e 1950)
- Liberalismo
- Inserção da mulher no mundo do trabalho
- Trabalho escravo no Brasil Colônia
- Imigração europeia

2 – Relações de poder
- Antiguidade clássica;
- Democracia grega
- Expansionismo do império romano
- Igreja medieval
- A posse da terra no período medieval
- Reforma e contrarreforma
- Estado moderno
- A colonização no século XVI
- Imperialismo
- A sociedade colonial brasileira
- Liberalismo, socialismo e anarquismo
- Regimes totalitários no século XX
- Disputas de terra no Brasil: Canudos e Contestado
- Monarquia e República no Brasil
- Primeira Guerra Mundial
- Segunda Guerra Mundial
- Guerra fria
- Processo de descolonização na África e Ásia
- Conflito entre árabes e israelenses
- Populismo na América Latina
- Formação do Estado Nacional Brasileiro – primeiro e segundo reinado

3 – Relações de Cultura

A – Religiosidade
- Greco-Romana
- Afro-Brasileira – Candomblé e Umbanda (formação da sociedade brasileira)
- Islã (formação e inserção no mundo ocidental)
- Cruzadas medievais
- Globalização
- Indústria cultural – fenômeno para a comunicação de massa e sua utilização nos diferentes momentos históricos:
  - Nazifascismo
  - Ditadura militar no Brasil
  - Governos populistas
  - Guerra fria
  - Capitalismo consumista
  - Movimento hippie
  - Semana de Arte Moderna de 1922
  - Música popular brasileira nas décadas de 1950, 1960 e 1970
- Modernização e urbanização

B – Renascimento cultural e despotismo esclarecido

C – Movimentos sociais/culturais contemporâneos
- Feminismo
- Movimento negro
- MST

## IV – GEOGRAFIA

1 – A ciência geográfica: conceitos, objeto de estudo, princípios
2 – Quadro natural:
- a Terra no espaço
- principais movimentos da Terra e suas consequências
- posição de lugares e orientação
- representação da Terra: projeções cartográficas
- elementos da Terra: atmosfera, hidrosfera, clima, águas oceânicas, águas continentais, hidrografia brasileira, litosfera, relevo brasileiro
- vegetação: principais formações, principais formações brasileiras, problemas ambientais

3 – Geografia humana
- Povoamentos, estrutura da população e teorias demográficas
- Problemas populacionais
- Distribuição geográfica dos grupos raciais e seus caracteres mensuráveis e descritivos
- Estudo geográfico das línguas e religiões
- Indicadores sociais

4 – Geografia urbana
- Urbanização e metrópoles
- Urbanização brasileira
- Problemas urbanos: inchaço urbano e favelização

5 – Geografia econômica
- tipos de colonização e exploração colonial
- sistemas econômicos e doutrinas econômicas
- principais atividades econômicas
- globalização da economia

6 – Panorama do mundo atual
- Aspectos: físicos, políticos e econômicos
- Países desenvolvidos
- Países subdesenvolvidos
- Países emergentes ou em desenvolvimento
- Principais megablocos econômicos: Nafta, Mercosul, União Europeia

7 – Recursos energéticos e problemas ambientais
8 – Geografia das comunicações e transportes
9 – O espaço brasileiro

9.1 – Espaço brasileiro
- Extensão
- Forma e massa
- Posição geográfica
- Posição astronômica
- Pontos extremos
- Limites e implicações políticas, sociais e econômicas

9.2 – Fundamentos geológicos e morfológicos
- Escudo pré-cambriano e bacias sedimentares
- Relevo continental
- Plataforma continental
- Divisão de relevo
- Recursos naturais e sua utilização e conservacionismo

9.3 – Vegetação
- Causas e efeitos da distribuição espacial
- Formações vegetacionais
- Recursos vegetais e implicações do aproveitamento econômico

9.4 – - Hidrografia
- Traços característicos
- Bacias hidrográficas
- Aproveitamentos dos recursos das bacias hidrográficas

9.5 – Climas
- Massas e frentes
- Influências geográficas
- Mecanismo da circulação e regime de chuvas
- Clima e tempo
- Classificação dos climas
- Recursos e alternativas econômicas

9.6 – População
- Traços étnicos
- Estrutura populacional
- Crescimento e distribuição espacial
- Movimentos de população
- Polos urbanos
- Fenômenos de urbanização
- Problemas populacionais brasileiros, êxodo rural
- Hierarquia urbana brasileira, segundo o IBGE

9.7 – Economia
- Traços gerais
- Setores econômicos e produção
- Política econômica

9.8 – Transportes
- Condições geográficas dos transportes
- Sistema nacional dos transportes
- Transportes e integração nacional

9.9 – Comunicações
- Características gerais
- Sistema nacional de telecomunicações e a integração nacional

9.10 - Regionalização brasileira
- Diferenças e organização regional
- Desenvolvimento e integração regional
- Unidades regionais, segundo o IBGE
- Complexos regionais

10 – O espaço paranaense
- Principais aspectos físicos: relevo, litoral, hidrografia, clima e vegetação
- Principais aspectos humanos: movimento de população
- Principais aspectos urbanos
- Principais cidades paranaenses
- A urbanização e seus problemas
- Principais aspectos econômicos: turismo, recursos energéticos e minerais
- Agropecuária, indústria e serviços
- Problemas ambientais

11 – O espaço pontagrossense
- Principais aspectos físicos: relevo, hidrografia, clima e vegetação
- Principais aspectos humanos
- Principais aspectos urbanos
- Principais aspectos econômicos: turismo, recursos energéticos e minerais
- Agropecuária, indústria e serviços
- Problemas ambientais

## V – MATEMÁTICA

1 – Razões e Proporções
- Divisão proporcional
- Regras de três simples e composta
- Porcentagem
- Juros simples

2 – Geometria plana
- Congruência de figuras geométricas
- Congruência de triângulos
- Casos clássicos de congruência
- O postulado das paralelas
- Duas paralelas cortadas por uma transversal
- Feixe de paralelas cortadas por transversais
- Teorema de Tales
- Semelhança de triângulos
- Relações métricas nos triângulos
- Polígonos regulares
- Circunferência e círculo
- Teorema de Pitágoras
- Área de triângulos e quadriláteros
- Área de polígonos regulares
- Área do círculo e do setor circular

3 – Teoria dos conjuntos
- Subconjuntos
- Operações com conjuntos
- Problemas
- Conjuntos numéricos: números naturais, números inteiros, números racionais, números irracionais, números reais
- Máximo divisor comum
- Mínimo múltiplo comum
- Decomposição em fatores primos

4 – Funções
- Produto cartesiano
- Relações e funções
- Domínio, contradomínio e conjunto imagem de relações e funções
- Gráficos de relações e funções
- Funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras
- Função composta
- Função inversa
- Função afim
- Função quadrática: máximos e mínimos
- Inequações de 1º e 2º graus
- Função exponencial
- Função logarítmica
- Equações exponenciais
- Equações logarítmicas

5 – Trigonometria
- A trigonometria do triângulo retângulo
- A trigonometria em um triângulo qualquer: lei dos senos e cossenos
- Arcos e ângulos: medidas em graus e em radianos, relações de conversão
- Funções trigonométricas: domínio, conjunto-imagem, gráficos, período e paridade, cálculo dos valores das funções trigonométricas em π/6, π/4 e π/3 radianos
- Identidades trigonométricas fundamentais
- Fórmulas de adição, subtração e duplicação de arcos

6 – Sequências numéricas
- Noção de sequência
- Progressões aritméticas e geométricas
- Noção de limite de uma sequência
- Soma de uma série geométrica

7 – Matrizes, determinantes e sistemas lineares
- Conceito e elementos característicos de uma matriz
- Adição e multiplicação de matrizes
- Multiplicação de números por matriz
- Conceito e cálculo da inversa de uma matriz quadrada
- Determinante de uma matriz quadrada, propriedades e aplicações
- Regra de Cramer
- Matrizes associadas a um sistema de equações lineares
- Resolução e discussão de um sistema linear

8 – Análise combinatória
- Princípios de contagem
- Aplicação dos princípios de contagem nos estudos de arranjos, permutações e combinações simples
- Números binomiais
- Binômio de Newton

9 – Probabilidades
- Eventos
- Conjunto universo
- Conceituação de probabilidade
- Eventos mutuamente exclusivos
- Probabilidade da união e da interseção de dois ou mais eventos
- Probabilidade condicional
- Eventos independentes

10 – Geometria espacial
- Geometria de posição: incidência, posição relativa de retas, de retas e planos e de planos entre si
- Paralelismo e perpendicularidade
- Prismas, pirâmides e respectivos troncos
- Poliedros regulares
- Cilindro, cone, tronco de cone, esfera
- Cálculos de áreas e de volumes

11 – Geometria analítica
- Coordenadas cartesianas na reta e no plano, distância entre dois pontos
- Estudo da equação da reta:
  - coeficiente angular (inclinação de uma reta) e coeficiente linear
  - reta na forma geral, reduzida e segmentária
  - intersecção de retas
  - retas paralelas e perpendiculares
  - feixe de retas
  - distância de um ponto a uma reta
  - distância entre retas paralelas
  - área de um triângulo
- Equação da circunferência:
  - condição para que uma dada equação represente uma circunferência: identificação do raio e do centro de uma circunferência dada
  - relação entre ponto e circunferência, relação entre reta e circunferência e relação entre circunferências

12 – Números complexos
- Representação e operações nas formas algébricas e trigonométricas
- potências de i
- raízes complexas da unidade
- fórmula de Moivre

13 – Polinômios
- Conceitos, grau e propriedades fundamentais
- Identidade de polinômios
- Adição, subtração, multiplicação e divisão de polinômios
- Algoritmo de Briot – Ruffini
- Fatoração
- Produtos notáveis
- Resto da divisão de um polinômio por x ± a

14 – Equações algébricas
- Definições
- Conceito de raiz
- Multiplicidade de raízes
- Resolução
- Teorema fundamental da Álgebra
- Relações entre coeficientes e raízes
- Pesquisa de prováveis raízes racionais
- Raízes reais e complexas
- Relações de Girard

15 – Estatística
- Média aritmética simples
- Média aritmética ponderada
- Moda
- Mediana
- Desvio padrão
- Tabelas e gráficos

## VI – FÍSICA

**1. Grandezas Físicas**
1.1 Unidades fundamentais do Sistema Internacional (SI);
1.2 Equações dimensionais.

**2. Cinemática Escalar**
2.1 Velocidade;
2.2 Aceleração;
2.3 Movimento uniforme (MU);
2.4 Movimento uniformemente variado (MUV);
2.5 Queda livre e lançamento vertical.

**3. Cinemática Vetorial**
3.1 Grandezas escalares e vetoriais;
3.2 Adição e subtração de vetores;
3.3 Velocidade e aceleração vetoriais;
3.4 Lançamento de projéteis – horizontal e oblíquo.

**4. Movimento Circular**
4.1 Velocidade angular;
4.2 Aceleração angular;
4.3 Movimento circular uniforme (MCU);
4.4 Movimento circular uniformemente variado (MCUV);
4.5 Frequência e período.

**5. Dinâmica**
5.1 Força;
5.2 Princípio da inércia – 1ª lei de Newton;
5.3 Princípio fundamental da dinâmica - 2ª lei de Newton;
5.4 Princípio da ação e reação - 3ª lei de Newton;
5.5 Aplicações das leis de Newton;
5.6 Dinâmica do movimento circular.

**6. Energia**
6.1 Energia e trabalho;
6.2 Teorema da energia cinética;
6.3 Energia potencial;
6.4 Teorema da energia potencial;
6.5 Conservação e transformação da energia mecânica;
6.6 Potência e rendimento.

**7. Quantidade de movimento e impulso**
7.1 Quantidade de movimento;
7.2 Impulso de uma força;
7.3 Teorema do impulso;
7.4 Conservação da quantidade de movimento;
7.5 Colisões.

**8. Estática dos corpos rígidos**
8.1 Equilíbrio de ponto material;
8.2 Momento de uma força;
8.3 Momento de binário;
8.4 Condições de equilíbrio de um corpo extenso;
8.5 Alavancas;
8.6 Tipos de equilíbrio de um corpo;
8.7 Centro de gravidade.

**9. Gravitação**
9.1 Ptolomeu e a teoria geocêntrica;
9.2 Copérnico e a teoria heliocêntrica;
9.3 As leis de Kepler;
9.4 Lei da gravitação universal.

**10. Hidrostática**
10.1 Densidade e massa específica;
10.2 Pressão;
10.3 Lei de Stevin;
10.4 Princípio de Pascal;
10.5 Pressão atmosférica;
10.6 Empuxo;
10.7 Princípio de Arquimedes.

**11. Termometria**
11.1 Temperatura e calor;
11.2 Transformações entre escalas termométricas.

**12. Calorimetria**
12.1 Dilatação térmica;
12.2 Capacitação térmica;
12.3 Calor específico;
12.4 Calor sensível e latente;
12.5 Mudanças de estado;
12.6 Trocas de calor.

**13. Termodinâmica**
13.1 Estado termodinâmico de um gás;
13.2 Transformações gasosas;
13.3 Leis dos gases ideais;
13.4 Equação de Clapeyron;
13.5 Teoria cinética dos gases;
13.6 Trabalho numa transformação gasosa;
13.7 Energia interna de um gás ideal;
13.8 1ª lei da termodinâmica;
13.9 Transformações cíclicas;
13.10 2ª lei da termodinâmica;
13.11 Máquinas térmicas;
13.12 Conceito de Entropia.

**14. Movimento harmônico simples (MHS)**
14.1 Características, equações e gráficos do MHS;
14.2 Dinâmica do MHS.

**15. Ondas**
15.1 Classificação das ondas;
15.2 Ondas periódicas;
15.3 Equação da onda;
15.4 Princípio de Huygens;
15.5 Reflexão de ondas;
15.6 Refração de ondas;
15.7 Difração de ondas;
15.8 Polarização;
15.9 Ressonância;
15.10 Interferência.

**16. Acústica**
16.1 Ondas sonoras;
16.2 Características do som;
16.3 Cordas vibrantes;
16.4 Tubos sonoros;
16.5 Efeito Doppler;
16.6 Interferência e ondas estacionárias.

**17. Óptica**
17.1 Luz
17.1.1 Fontes de luz;
17.1.2 Propagação da luz;
17.1.3 Classificação dos meios físicos;
17.1.4 Princípios da óptica geométrica;
17.1.5 Fenômenos ópticos;
17.1.6 A natureza das cores.
17.2 Reflexão da luz
17.2.1 Leis da reflexão;
17.2.2 Espelhos planos;
17.2.3 Objetos e imagens;
17.2.4 Campo de visão de um espelho plano;
17.2.5 Formação de imagens no espelho plano;
17.2.6 Rotação e translação de espelho plano;
17.2.7 Espelhos esféricos;
17.2.8 Propriedades dos raios luminosos incidentes em um espelho esférico;
17.2.9 Formação de imagem no espelho esférico;
17.2.10 Equação de Gauss.
17.3 Refração da luz
17.3.1 Índice de refração;
17.3.2 Leis da refração;
17.3.3 Dioptro plano e lâmina de faces paralelas;
17.3.4 Ângulo limite e reflexão total;
17.3.5 Prismas ópticos;
17.3.6 Lente esférica;
17.3.7 Propriedades dos raios luminosos incidentes em uma lente esférica;
17.3.8 Formação de imagens;
17.3.9 Equação de Gauss;
17.3.10 Equação de Halley;
17.3.11 Convergência de uma lente;
17.3.12 O olho humano;
17.3.13 A natureza da luz.

**18. Eletrostática**
18.1 Carga elétrica;
18.2 Processos de eletrização;
18.3 Força eletrostática;
18.4 Lei de Coulomb.

**19. Campo elétrico**
19.1 Vetor campo elétrico;
19.2 Campo elétrico gerado por uma carga elétrica puntiforme;
19.3 Campo elétrico gerado por várias cargas elétricas puntiformes;
19.4 Linhas de força.

**20. Potencial elétrico**
20.1 Potencial elétrico;
20.2 Diferença de potencial elétrico;
20.3 Trabalho da força elétrica;
20.4 Diferenças de potencial em um campo elétrico uniforme;
20.5 Superfícies equipotenciais.

**21. Capacidade eletrostática de um condutor isolado**
21.1 Equilíbrio elétrico de condutores;
21.2 Potencial elétrico de um condutor esférico;
21.3 Capacidade eletrostática;
21.4 Capacitores;
21.5 Associação de capacitores.

**22. Eletrodinâmica**
22.1 Corrente elétrica;
22.2 Resistores e a lei de Ohm;
22.3 Associação de resistores;
22.4 Geradores elétricos;
22.5 Potência e energia elétrica;
22.6 Receptores elétricos;
22.7 Potência dissipada em resistores;
22.8 Circuitos elétricos – Leis Kirchoff.

**23. Magnetismo**
23.1 Imãs;
23.2 Campo magnético dos imãs;
23.3 Campo magnético gerado por correntes elétricas;
23.4 Campo magnético de uma espira circular;
23.5 Campo magnético de um condutor retilíneo;
23.6 Lei de Ampère;
23.7 Campo magnético de um solenoide;
23.8 Campo magnético terrestre;
23.9 Força magnética sobre partículas carregadas;
23.10 Movimento de uma partícula carregada em um campo magnético uniforme;
23.11 Força entre condutores paralelos.

**24. Eletromagnetismo**
24.1 Corrente induzida – Fem induzida;
24.2 Fluxo magnético;
24.3 Lei da indução de Faraday;
24.4 Lei de Lenz;
24.5 Autoindução; Correntes de Fóucault;
24.6 Transformadores.

**25. Radiação eletromagnética**
25.1 Ondas eletromagnéticas;
25.2 Espectro eletromagnético;
25.3 Ondas de rádio e micro-ondas;
25.4 Luz visível – infravermelho e ultravioleta;
25.5 Raios x e raios $\gamma$.

**26. Física Moderna**
26.1 Teoria da Relatividade;
26.2 Relatividade de Galileu.

**27. Relatividade de Einstein**
27.1 As transformações da relatividade de Einstein;
27.2 Massa e energia.

**28. Física Quântica**
28.1 Radiação de um corpo negro;
28.2 Efeito fotoelétrico: conceitos e aplicações;
28.3 Laser: conceitos e aplicações.

**29. Física Nuclear**
29.1 O núcleo atômico.

**30. Decaimento Nuclear**
30.1 Fissão nuclear.

**31. Energia nuclear e sua utilização**
31.1 Tipos de partículas elementares.

## VII – QUÍMICA

1 – Aspectos macroscópicos da química
- Evidências das reações químicas (experimentais ou naturais)
- Estados físicos da matéria
- Compostos químicos e suas misturas
- Métodos de separação de misturas: filtração, decantação, destilação, cristalização e cromatografia em papel
- Reação química (participantes e sua representação simbólica): reagentes, produtos e equação química
- Leis ponderais das reações: lei de Lavoisier e lei de Proust
- Equação geral dos gases

2 – Estrutura da matéria e teoria atômica
- Teoria atômica de Dalton
- Características e a transição dos modelos atômicos de Thomson, de Rutherford e de Bohr
- Partículas elementares: prótons, nêutrons e elétrons
- Características do átomo: número atômico, número de massa, isótopos, isóbaros, isótonos e íons (cátions, ânions e radicais)
- Transições eletrônicas (segundo o modelo atômico de Bohr)
- Números quânticos: principal, secundário, magnético e de spin

3 – Classificação periódica e propriedades dos elementos químicos e de seus compostos
- Características da Tabela Periódica: ordem de disposição e localização dos elementos químicos, períodos, grupos (famílias) e subgrupos
- Configuração eletrônica e posição dos elementos
- Propriedades físicas e químicas dos elementos dos grupos 1, 2, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 (usualmente chamados elementos dos grupos A)
- Características dos elementos representativos e de transição
- Propriedades periódicas e suas variações: raio atômico, raio iônico, energia de ionização, eletroafinidade, eletronegatividade, eletropositividade e densidade

4 – Ligação química
- Carga real e carga teórica
- Ligação iônica: interação eletrostática e características dos compostos iônicos
- Ligação covalente: molecular, dativa, polar e apolar
- Ligações intermoleculares: Van der Waals, dipolo-dipolo e pontes de hidrogênio

5 – Funções químicas inorgânicas
- Teorias ácido-base de Arrhenius, Bronsted – Lowry e de Lewis
- Classificação, nomenclatura (IUPAC) e propriedades de: ácidos, bases, sais e óxidos
- Principais aplicações dos ácidos, bases, sais e óxidos mais comuns
- Poluição atmosférica: chuva ácida e efeito estufa

6 – Reações químicas inorgânicas e estequiometria química
- Reações: síntese, análise, simples-troca e dupla-troca
- Ocorrências das reações químicas
- Balanceamento das equações químicas: tentativas e redox
- Principais unidades de massa e volume
- Mol e constante de Avogadro
- Massa molecular e molar
- Cálculos estequiométricos
- Fórmulas mínima, molecular e centesimal

7 – Soluções
- Classificação das dispersões: suspensão, coloide e solução
- Componentes das soluções: soluto e solvente
- Coeficiente de solubilidade
- Classificação das soluções quanto à solubilidade: saturada, insaturada e supersaturada
- Concentração das soluções: concentração comum, concentração molar, título percentual, densidade e parte por milhão
- Diluição de soluções
- Mistura de soluções: de mesmo soluto, de solutos diferentes que não reagem entre si e de solutos diferentes que reagem entre si

8 – Termoquímica
- Princípio da conservação de energia
- Entalpia
- Entropia
- Energia de Gibbs
- Reações exotérmicas e endotérmicas
- Representação gráfica de reações exo e endotérmicas
- Cálculo do calor das reações ($\Delta H$): Lei de Hess, energia de ligação e gráficos
- Fatores que influenciam no $\Delta H$ das reações

9 – Cinética química
- Velocidade média da reação
- Teoria das Colisões
- Energia de Ativação
- Lei da velocidade
- Fatores que alteram a velocidade das reações: concentração dos regentes, pressão e temperatura, estado de agregação e catalisadores

10 – Equilíbrio químico
- Constantes de equilíbrio
- Deslocamento do equilíbrio químico (princípio de Le Chatelier)
- Equilíbrios ácido – base
- Lei da Diluição
- Constante de ionização da água
- pH e pOH
- Hidrólise
- Produto de solubilidade
- Solução tampão

11 – Eletroquímica
- Número de oxidação
- Reações de oxirredução e equilíbrio das equações
- Potencial redução
- Pilhas
- Cálculo do potencial das pilhas
- Eletrólise

12 – Radioatividade
- Leis das desintegrações radioativas: Lei de Soddy e Lei de Soddy-Fajans-Russel
- Meia-vida e vida média
- Famílias radioativas: tório, actínio e urânio
- Fissão e fusão nuclear
- Efeitos e aplicações

13 – QUÍMICA ORGÂNICA

A – Química do carbono
- Principais características: tetravalência, ligações, formação de cadeias carbônicas
- Classificação das cadeias carbônicas: abertas, fechadas, saturada, insaturada, homogênea, heterogênea
- Ligações do carbono: orbitais moleculares

B – Funções orgânicas: reconhecimento, representação e nomenclatura (IUPAC e usual de compostos de uso corrente)
- Hidrocarbonetos
- Funções oxigenadas: alcoóis, fenóis, enóis, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e derivados
- Funções nitrogenadas: aminas, amidas, nitrilas e nitrocompostos
- Halogenados: haletos e compostos de Grignard

C – Isomeria
- Isomeria plana: de cadeia, de posição, de compensação ou metameria, funcional e tautomeria
- Isomeria espacial: geométrica ou cistrans e óptica

D – Reações orgânicas:
- Substituição no benzeno e derivados (orientação orto, para e meta); halogenação de alcanos; nos ácidos e derivados (nucleófilos)
- Adição de $H_2$, $X_2$, HX, $H_2O$ nos hidrocarbonetos insaturados; de HCN e compostos de Grignard a aldeídos e cetonas; de $H_2$ nos ciclanos (teoria de Baeyer)
- Combustão
- Oxidação e redução
- Oxidação de alcoóis, aldeídos e hidrocarbonetos insaturados (enérgica, branda, ozonólise e combustão)
- Redução de hidrocarbonetos insaturados, aldeídos, cetonas e nitrilas
- Reações de polimerização
- Polímeros

E – Fontes naturais de compostos orgânicos: petróleo, hulha, madeira, cana de açúcar, biogás

F – Compostos orgânicos de importância biológica: glicídeos, lipídeos e proteínas

## VIII – BIOLOGIA

**1 SERES VIVOS**
**NOÇÕES GERAIS E CARACTERÍSTICAS FUNDAMENTAIS.**
1.2 Origem das primeiras células – histórico e teorias.
1.3 Biologia Celular
1.3.1 Diversidade e organização das células;
1.3.2 Células procariotas e eucariotas;
1.3.3 Células autotróficas e heterotróficas;
1.3.4 Composição química das células;
1.3.4.1 Componentes inorgânicos – água e sais minerais;
1.3.4.2 Componentes orgânicos – carboidratos, proteínas, enzimas, lipídios, ácidos nucleicos e vitaminas.
1.3.5 Componentes celulares (membrana, citoplasma e núcleo).
1.3.5.1 Envoltórios celulares – estrutura, especializações, permeabilidade e tipos de transportes;
1.3.5.2 Citoplasma e organelas – composição, estrutura, características e funções;
1.3.5.3 Núcleo – organização e estrutura do DNA, RNA e proteína.
1.3.6 Aspectos gerais do metabolismo energético – respiração celular e fermentação; fotossíntese e quimiossíntese;
1.3.7 Divisão celular – centríolos e fuso de divisão celular; ciclo celular; mitose; meiose.
1.4 Histologia animal
1.4.1 Tecido epitelial;
1.4.2 Tecido conjuntivo (tecido conjuntivo propriamente dito, adiposo, cartilaginoso, ósseo, sanguíneo, hematopoiético);
1.4.3 Tecido muscular;
1.4.4 Tecido nervoso.
1.5 Desenvolvimento embrionário animal
1.5.1 Tipos de ovos;
1.5.2 Etapas do desenvolvimento;
1.5.3 Anexos embrionários.
1.6 Reprodução
1.6.1 Tipos de reprodução;
1.6.2 Sistema genital masculino e feminino;
1.6.3 Formação de gametas;
1.6.4 Fecundação;
1.6.5 Métodos contraceptivos e Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST.

**2 OS SERES VIVOS**
**REGRAS DE NOMENCLATURA E CLASSIFICAÇÃO; CRITÉRIOS TAXONÔMICOS E FILOGENÉTICOS**
2.1 Vírus – características gerais, classificação, reprodução e doenças causadas por vírus;
2.3 Monera
2.3.1 Bactérias – características gerais, estrutura, características nutricionais, classificação e reprodução. Importância das bactérias para o meio ambiente e os seres vivos. Doenças causadas por bactérias. Antibióticos;
2.3.2 Arqueobactérias;
2.3.3 Cianobactérias.
2.4 Protista
2.4.1 Protozoários – características gerais, classificação, representantes. Doenças causadas por protozoários;
2.4.2 Algas uni e pluricelulares – características, reprodução e classificação;
2.4.3 Desequilíbrio ecológico Maré Vermelha (floração das algas nocivas);
2.4.4 Importância ambiental e econômica das algas.
2.5 Fungi – características gerais, estrutura, reprodução, classificação. Doenças causadas por fungos. Importância ambiental, farmacológica e econômica dos fungos. Líquens e micorrizas.
2.6 Morfologia, fisiologia e evolução, planos de simetria dos animais invertebrados (poríferos, cnidários, platelmintos, nematelmintos, moluscos, anelídeos, artrópodes, equinodermos), protocordados e cordados (peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos). Noções de anatomia, histologia e fisiologia humana.
2.6.1 Revestimento;
2.6.2 Sustentação e locomoção;
2.6.3 Nutrição;
2.6.4 Circulação;
2.6.5 Respiração;
2.6.6 Excreção;
2.6.7 Coordenação nervosa e hormonal;
2.6.8 Órgãos sensoriais;
2.6.9 Reprodução e desenvolvimento;
2.6.10 Doenças transmitidas pelos animais.
2.7 Os vegetais – histologia, morfologia, anatomia, sistemática, fisiologia e evolução.
2.7.1 Tecidos vegetais;
2.7.2 Morfologia externa e interna dos órgãos vegetativos e reprodutivos;
2.7.3 Morfologia, reprodução, sistemática e ciclos de vida de briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas;
2.7.4 Polinização e tipos de polinização;
2.7.5 Absorção e transporte de substâncias inorgânicas e orgânicas;
2.7.6 Transpiração e gutação;
2.7.7 Hormônios, crescimento e desenvolvimento;
2.7.8 Importância dos vegetais para o meio ambiente e seres vivos.

**3 CARACTERÍSTICAS HEREDITÁRIAS; TEORIAS EVOLUTIVAS; ECOLOGIA**
3.1 Evolução
3.1.1 Origem do pensamento evolutivo;
3.1.2 Evidências da evolução biológica;
3.1.3 Teorias lamarckista e darwinista;
3.1.4 Teoria moderna da evolução – fatores evolutivos; seleção natural e adaptação; bases genéticas da evolução;
3.1.4.1 Noções de genética de populações: Equilíbrio de Hardy-Weinberg e fatores que alteram as frequências gênicas e genotípicas das populações;
3.1.4.2 Genética de populações pequenas (deriva genética e endogamia); Efeito fundador e Gargalo populacional.
3.1.5 Origem das espécies – processo evolutivo e diversificação; isolamento reprodutivo; especiação; origem dos grandes grupos de seres vivos;
3.1.6 Evolução humana.
3.2 Genética
3.2.1 Bases da hereditariedade;
3.2.2 Leis mendelianas, noções de segregação e heredograma;
3.2.3 Alelos múltiplos e genética dos grupos sanguíneos;
3.2.4 Aspectos gerais da teoria cromossômica da herança – genes e cromossomos, mutações, genes ligados, mapas genéticos e recombinação, determinação genética do sexo e herança ligada ao sexo, cariótipo humano e alterações cromossômicas e síndromes;
3.2.5 Interações gênicas e noções de herança quantitativa;
3.2.6 Variações da expressão gênica – pleiotropia, penetrância e expressividade;
3.2.7 Duplicação do DNA, transcrição, modificações pós-transcricionais, código genético e síntese proteica.
3.2.8 Aplicações do conhecimento genético – estrutura e funcionamento gênico, noções de biologia molecular, biotecnologia, aplicações.
3.3 Ecologia
3.3.1 Conceitos de ecologia – os seres vivos e o ambiente; comunidades; populações;
3.3.2 Dinâmica das populações biológicas;
3.3.3 Relações entre seres vivos;
3.3.4 Ecossistemas – habitat e nicho ecológico;
3.3.5 Energia e matéria nos ecossistemas – cadeias/teias alimentares e ciclos biogeoquímicos;
3.3.6 Sucessão ecológica e biomas – grandes biomas da Terra e biomas brasileiros;
3.3.7 O Homem e o Ambiente – conservação e degradação ambiental, poluição e impactos ambientais, interferência humana nos ecossistemas naturais.

## IX – ARTE

1. Artes Visuais de Etnias Indígenas Brasileiras: pintura.
2. Elementos formais das Artes Visuais: ponto, linha, forma, superfície, cor, textura, luz e volume.
3. História das Artes Visuais: Rupestre, Egípcia, Greco-romana, Bizantina, Românica, Gótica e Renascentista.
4. História da Música (Período): Medieval, Renascentista e Barroco; Música de Etnias Indígenas Brasileiras: contexto histórico, compositores, obras, instrumentos, articulando com os elementos formadores do som (altura, duração, timbre, intensidade e densidade) e formadores da música/composição (ritmo, melodia, harmonia, gênero e forma).
5. História do Teatro Ocidental: Origem do Teatro na Grécia e Teatro Medieval, articulando com os elementos da ação dramática (texto, ator, plateia, personagens, espaço cênico).
6. Artes Visuais Afro-brasileiras: pintura.
7. Composição em Artes Visuais: bidimensional, tridimensional, técnicas e gêneros.
8. História das Artes Visuais: Barroca, Rococó, Neo-classicismo, Impressionista, Expressionista, Romantismo, Abstracionista, Cubismo, Surrealista e Art déco.
9. História das Artes Visuais no Brasil: Barroco e Missão Artística Francesa.
10. História da Música (Período e movimentos): Clássico, Romântico, Impressionista, Expressionista; Música Afro-brasileira (Iundu, maxixe): contexto histórico, compositores, obras, instrumentos, articulando com os elementos formadores do som (altura, duração, timbre, intensidade e densidade) e formadores da música/composição (ritmo, melodia, harmonia, gêneros e forma).
11. História do Teatro Ocidental: Moderno e Contemporâneo, articulando com os elementos das ações dramáticas (jogos teatrais, mímica e dramatização).
12. Qualidades Plásticas: equilíbrio, harmonia, proporção, unidade, ritmo e movimento.
13. Artes Visuais: Fotografia, Cinema, TV, Rádio, cultura audiovisual e arte digital.
14. História das Artes Visuais: Dadaísta, Futurista, Pop Arte, Abstracionista, Latino-americana, Muralismo, Contemporânea, Arquitetura, Semana da Arte Moderna no Brasil, Artes visuais paranaenses.
15. História da Música dos séculos XX e XXI: Concreta, Eletrônica, Dodecafônica, Aleatória e Minimalista; Música brasileira (choro, samba, baião, bossa-nova e rock): contexto histórico, compositores, obras, instrumentos, articulando com os elementos formadores do som (altura, duração, timbre, intensidade e densidade) e formadores da música/composição (ritmo, melodia, harmonia, gênero e forma).
16. História do Teatro no Brasil.
17. Teatro: Jogos dramáticos com participação direta do espectador na ação dramática, Teatro imagem, simultâneo e debate (Teoria teatral de Augusto Boal).

## X – EDUCAÇÃO FÍSICA

1. **Esporte**
1.1 Coletivos
1.2 Individuais
1.3 Radicais
1.4 Esporte e ciência
1.5 Esporte e indústria cultural
1.6 Organização de Eventos Esportivos

2. **Jogos e Brincadeiras**
2.1 Jogos Cooperativos
2.2 Jogos de Tabuleiro
2.3 Dramáticos

3. **Dança**
3.1 Folclórica
3.2 Tradicional
3.3 Afro-Brasileira
3.4 De Salão
3.5 De Rua
3.6 Criativa
3.7 Características e influência social

4. **Lutas**
4.1 Capoeira (Angola e Regional)
4.2 Lutas a distância
4.3 Contemporâneas
4.4 Lutas e mídia
4.5 Lutas de aproximação
4.6 Lutas que mantêm a distância

5. **Ginástica**
5.1 Circense
5.2 Artística
5.3 Rítmica
5.4 Geral
5.5 Academia

6. **Elementos Articuladores**
6.1 Cultura Corporal e Corpo: aspectos anátomo-fisiológicos, qualidades físicas, aptidão física; IMC (Índice de Massa Corporal); Corpolatria, Vigorexia.
6.2 Cultura Corporal e Saúde: postura corporal, frequência cardíaca máxima (FCM); Nutrição e Lesões Desportivas; Sistemas Metabólicos e Energéticos.
6.3 Primeiros Socorros.
6.4 Cultura Corporal e Desportivização: origem – causas e consequências; Esporte de massa e elite;
6.5 Cultura Corporal e Técnicas e Táticas: fundamentos.
6.6 Cultura Corporal e Lazer: conceito de lazer a partir dos aspectos históricos das práticas corporais. Impacto da Institucionalização das práticas corporais.
6.7 Cultura Corporal e Mídia: consumo; Esporte Espetáculo como objeto de consumo; Ética x Esporte de alto nível.
6.8 Cultura Corporal e Mundo do Trabalho: Lesões por Esforço Repetitivo - LER, Distúrbio Osteomuscular Relacionado ao Trabalho - DORT, Doenças Crônico Degenerativas.
6.9 Cultura Corporal e Técnicas e Táticas: Regras; Sistemas.

## XI – FILOSOFIA

1. **Mito e Filosofia**
1.1 Saber Mítico.
1.2 Saber Filosófico.
1.3 Relação Mito e Filosofia.
1.4 Atualidade do Mito.
1.5 O mito presente na Filosofia.
1.6 O que é Filosofia.
1.7 Atitude filosófica.
1.8 Método filosófico.
1.9 Ironia e maiêutica.
1.10 Teoria das formas.

2. **Teoria do Conhecimento**
2.1 O que é conhecimento.
2.2 Senso comum e senso científico.
2.3 Possibilidades do conhecimento: ceticismo, racionalismo, empirismo, criticismo.
2.4 Conhecimento e linguagem.
2.5 As formas de conhecimento.
2.6 O problema da verdade.
2.7 O problema do método.
2.8 O que é lógica.
2.9 Conhecimento e lógica.
2.10 Termo e proposição.
2.11 Princípios da Lógica.
2.12 Quadrados de oposições.
2.13 Argumentação e seus tipos.
2.14 Falácias.
2.15 Lógica Simbólica.

3. **Ética**
3.1 O que é ética e quais são seus principais princípios.
3.2 O que é moral e seus principais pressupostos.
3.3 Ética no período clássico.
3.4 Ética no período medieval.
3.5 Ética no período moderno.
3.6 Ética no período contemporâneo.
3.7 Diferença entre ética e moral.
3.8 Ética e moral.
3.9 Pluralidade ética.
3.10 Bioética.
3.11 Existencialismo.
3.12 Que é Liberdade?
3.13 Liberdade e determinismo.
3.14 Liberdade e Autonomia.
3.15 Normas e suas necessidades.

4. **Filosofia Política**
4.1 O que é política?
4.2 Principais teorias políticas.
4.3 Teoria Política (antiga, moderna e contemporânea).
4.4 Pensamento político na contemporaneidade.
4.5 Definição de poder.
4.6 Relações entre comunidade e poder.
4.7 Formas de governo.
4.8 Liberdade e igualdade política.
4.9 Definição de ideologia.
4.10 Política e ideologia.
4.11 Esfera pública e privada.
4.12 Cidadania formal e participativa.

5. **Filosofia da Ciência**
5.1 Concepções de ciência (antiga, medieval, moderna e contemporânea).
5.2 A questão do método científico.
5.3 Contribuições e limites da ciência.
5.4 Ciência e ideologia.
5.5 Ciência e ética.
5.6 Ciência, técnica e tecnologia.
5.7 Os mitos da ciência.
5.8 Conhecimento científico e conhecimento filosófico.
5.9 Limite entre ciência e filosofia.

6. **Estética**
6.1 O que é estética?
6.2 O que é arte?
6.3 A arte como forma de pensamento e linguagem.
6.4 A estética na idade clássica, moderna e contemporânea.
6.5 Natureza da arte.
6.6 Filosofia e arte.
6.7 Filosofia da arte e estética.
6.8 Categorias estéticas (feio, belo, sublime, trágico, cômico, grotesco etc.).
6.9 Estética e sociedade.
6.10 Belo e feio na atualidade.
6.11 Indústria cultural.

## XII – SOCIOLOGIA

**1. O Surgimento da Sociologia e as Teorias sociológicas**
1.1 Formação e consolidação da sociedade capitalista e o desenvolvimento do pensamento social.
1.2 Surgimento da sociologia e as contribuições de Augusto Comte, Émile Durkheim e Max Weber.
1.3 Objeto e método sociológico em Durkheim e Weber.
1.4 A contribuição de Karl Marx e seu método para a formação da vertente marxista da sociologia.
1.5 Sociologia no Brasil.

**2. O processo de socialização e as instituições sociais**
2.1 Processo de socialização.
2.2 Grupos e Instituições Sociais (família, escola/educação e religiões/igrejas).
2.3 Controle social e Instituições de reinserção.

**3. Cultura**
3.1 O desenvolvimento antropológico do conceito de cultura e sua contribuição da análise das diferentes sociedades.
3.2 Identidades culturais, cultura afro-brasileira e culturas indígenas.
3.3 Diversidade, diferença cultural, relativismo, etnocentrismo e alteridade.
3.4 Construção social dos conceitos de raça e etnia: racismo, preconceito, discriminação e segregação.

**4. Ideologia e Indústria Cultural**
4.1 Conceito de Ideologia em diferentes perspectivas.
4.2 Ideologia, Indústria Cultural e meios de comunicação de massa.
4.3 Indústria cultural no Brasil.
4.4 Os novos meios de comunicação e as mudanças sociais.

**5. Trabalho, produção e classes sociais**
5.1 O conceito e as configurações de trabalho nas diferentes sociedades.
5.2 A sociologia clássica e a questão do trabalho.
5.3 Modos de produção.
5.4 Modelos produtivos do capitalismo contemporâneo (organização do trabalho nas sociedades capitalistas e suas contradições).
5.5 Emprego e desemprego.
5.6 Reestruturação produtiva e trabalho no século XXI.
5.7 Relações de trabalho, direitos e sindicalismo no Brasil.
5.8 Desigualdades sociais.
5.9 Estratificação social: castas, estamentos e classes sociais.
5.10 Desigualdades e estratificação no Brasil.

**6. Poder, Política e Estado.**
6.1 Conceitos de poder, política e dominação.
6.2 Conceitos de política e Estado.
6.3 Diferentes formas e organização do Estado Moderno.
6.4 Formação e organização do Estado brasileiro.
6.5 Teoria democrática moderna e contemporânea.
6.6 As expressões da violência nas sociedades contemporâneas.

**7. Direitos, cidadania e movimentos sociais**
7.1 Direitos civis, políticos e sociais.
7.2 Cidadania e Direitos humanos.
7.3 Cidadania e direitos no Brasil.
7.4 Movimentos sociais.
7.5 Movimentos sociais no Brasil.

## RESOLUÇÃO UNIV Nº 2022.28, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

Estabelece normas relativas à reserva de vagas ofertadas no Vestibular e Processo Seletivo Seriado dos Cursos de Graduação presenciais, para candidatos oriundos de Instituições Públicas de Ensino, para aqueles que se autodeclarem negros e pessoas com deficiência.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 04 de agosto de 2022, *considerando* os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 22.000017368-9*, *aprovou* e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica estabelecido que, das vagas ofertadas no Vestibular e Processo Seletivo Seriado – PSS para ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, serão reservadas, pelo sistema de cotas, por curso e turno, os percentuais na seguinte ordem: 5% (cinco por cento), de forma irrestrita, para candidatos com deficiência, independente do percurso de formação escolar, 5% (cinco por cento), de forma irrestrita, para candidatos que se autodeclarem negros, independente do percurso de formação escolar, 10% (dez por cento) para candidatos que se autodeclarem negros oriundos de Instituições Públicas de Ensino, de até 40% (quarenta por cento) aos candidatos oriundos de Instituições Públicas de Ensino e de até 40% (quarenta por cento) destinadas a concorrência universal.

§ 1º Entende-se por Instituições Públicas de Ensino aquelas mantidas pelo poder público, em suas esferas Municipal, Estadual ou Federal.

§ 2º Entende-se por percurso de formação escolar toda a vida acadêmica, inclusive formação em nível superior.

§ 3º Será considerado estudante oriundo de Instituições Públicas de Ensino aquele que tenha cursado integralmente, e de forma exclusiva, o Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano) e Médio em escola pública.

§ 4º Considera-se negro o candidato que se autodeclarar preto ou pardo, que possa ser identificado por ser possuidor de cor de pele preta ou parda e que tenha outros traços fenotípicos que o identifiquem como pertencente ao grupo racial negro, não sendo considerada para este fim a sua ascendência.

§ 5º O candidato que pretende concorrer pelo PSS fará a opção por sua cota respectiva apenas na inscrição da última etapa do Processo, chamado PSS III.

§ 6º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

§ 7º A classificação das deficiências que serão acolhidas pelo sistema de cotas e a respectiva comprovação da condição do candidato que optar pelas cotas destinadas às pessoas com deficiência será regulamentada pela Comissão Permanente de Apoio aos Acadêmicos com Necessidades Educativas Especiais – CAD ou instância equivalente e, na sua ausência, pela Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade – DAAD/PRAE, devendo ser regulamentada em normativa específica e constar do edital de seleção do Vestibular ou PSS.

§ 8º A comprovação da deficiência será realizada antes da matrícula na graduação.

§ 9º A não comprovação da deficiência do candidato como cotista nas vagas destinadas às pessoas com deficiências implicará a exclusão do processo de seleção e o cancelamento, a qualquer tempo, de eventual matrícula no curso que tenha concorrido pelo sistema de cotas.

**Art. 2º** A declaração do candidato negro será feita em formulário próprio do qual constará a advertência de que a falsa declaração implicará a exclusão do processo de seleção e o cancelamento, a qualquer tempo, de eventual matrícula no curso que tenha concorrido pelo sistema de cotas.

§ 1º O candidato autodeclarado negro, oriundo de escola pública ou não, que for aprovado, deverá comparecer, conforme estabelecido no Edital do Vestibular, à banca de Avaliação Complementar à Autodeclaração Racial (procedimento de heteroidentificação) a ser organizada pela Comissão de Avaliação Complementar à Autodeclaração Racial de Candidatos Cotistas da UEPG, e, na sua ausência, pela DAAD/PRAE.

§ 2º A heteroidentificação é um instrumento complementar e confirmatório da autodeclaração. A heteroidentificação é realizada por meio de banca a ser constituída conforme critérios definidos em instrumento próprio, elaborado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE e DAAD.

§ 3º A banca de Avaliação Complementar à Autodeclaração Racial de Candidatos Cotistas levará em consideração características fenotípicas do candidato e será constituída por 3 (três) ou 5 (cinco) membros, representantes dos segmentos da comunidade acadêmica (professores, agentes universitários e estudantes) além de membros externos, atendendo ao critério de diversidade e garantindo que seus membros sejam distribuídos por gênero e cor.

§ 4º A banca de Avaliação Complementar à Autodeclaração Racial de Candidatos Cotistas será realizada conforme a atualização dos estudos referentes à sua aplicação e não será um instrumento vexatório ou constrangedor ao candidato.

§ 5º A banca de Avaliação Complementar à Autodeclaração Racial de Candidatos Cotistas será realizada após a aplicação do Vestibular ou da terceira etapa do PSS, antes da matrícula do candidato aprovado pelo Sistema de Cotas.

§ 6º O candidato que deixar de comparecer à banca ou que não for aprovado na banca de Avaliação Complementar à Autodeclaração Racial de Candidatos Cotistas, realizada antes da efetivação da matrícula, será desclassificado do processo de Vestibular e/ou PSS.

§ 7º A UEPG reserva-se ao direito de solicitar comprovação da autodeclaração e da deficiência a qualquer tempo.

**Art. 3º** Os estudantes oriundos de Instituições Públicas e estudantes autodeclarados negros oriundos de Instituições Públicas não poderão concorrer às vagas reservadas pelo Sistema de Cotas, caso tenham Curso Superior concluído em qualquer instituição, condição esta que deverá ser objeto de declaração específica a ser firmada no ato da inscrição, exceto os candidatos às vagas reservadas para autodeclarados negros independente do percurso de formação.

**Art. 4º** Os percentuais aplicáveis ao Sistema de Cotas não contemplarão os Processos Seletivos dos Cursos de Graduação ofertados a distância.

**Art. 5º** O quantitativo de vagas, por curso e por turno, será definido anualmente e constará expressamente em ato oficial próprio e materiais de divulgação da UEPG.

§ 1º Sobre as vagas ofertadas para cada curso e cada cota de reserva de vagas, será garantida a oferta de, no mínimo, uma vaga.

§ 2º Se a quantidade de vagas for maior ou igual a x,5 (sendo "x" o número inteiro de vagas) arredonda-se para o maior número inteiro.

§ 3º O arredondamento de vagas para o maior número inteiro se aplica, sucessivamente, às vagas reservadas para pessoas com deficiência; autodeclarados negros de qualquer percurso formativo; autodeclarados negros oriundos de instituições públicas; estudantes de instituições públicas; e concorrência universal.

**Art. 6º** O total de vagas ofertadas em Vestibular e PSS será disputado por todos os inscritos, que serão classificados, por curso, por turno e por cota, em ordem decrescente e de acordo com o total de pontos obtidos nas provas.

§ 1º O candidato cotista que atingir a nota para ingressar pelo sistema universal, ingressará pelas vagas universais.

§ 2º Se o percentual de algumas das vagas ofertadas pelo sistema de cotas não for preenchido, a distribuição das vagas segue a seguinte ordem: pessoas com deficiência; autodeclarados negros de qualquer percurso formativo; autodeclarados negros oriundos de instituições públicas; estudantes de instituições públicas; e concorrência universal.

**Art. 7º** As cotas da forma como estabelece o *caput* do Art. 1º serão aplicadas a partir do Vestibular e PSS para o preenchimento das vagas destinadas ao ano letivo posterior à aprovação desta Resolução.

*Parágrafo único.* No PSS, as cotas devem ser aplicadas a partir do triênio 2022-2024.

**Art. 8º** A Política de Cotas definida nesta Resolução deverá vigorar por um período de 12 (doze) anos letivos, avaliada pela Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação de Política de Cotas da UEPG mediante apresentação de relatório e apreciação do Conselho Universitário a cada 4 (quatro) anos durante a vigência desta Resolução.

**Art. 9º** Será mantida a Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação de Política de Cotas da UEPG.

**Art. 10** Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Resoluções UNIV nº 17, de 09 de dezembro de 2013, UNIV nº 2020.10, de 30 de junho de 2020.

**Art. 11** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Miguel Sanches Neto,
**Reitor**.

## 28 FALE CONOSCO

**INFORMAÇÕES SOBRE O VESTIBULAR UNIFICADO:**
**Coordenadoria de Processos de Seleção**
**(CPS)**
**☎ (42) 3220-3718**

**----------**

**INFORMAÇÕES SOBRE A MATRÍCULA:**

**UEL**
**http://www.uel.br/portaldoestudante/**

**UEM**
**http://www.daa.uem.br**

**UENP**
**https://uenp.edu.br/matricula-graduacao**

**UEPG**
**https://www2.uepg.br/prograd/**

**UNICENTRO**
**https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/0E8CBFB1**

**UNIOESTE**
**https https://www.unioeste.br/matriculas-ead**

**----------**

**INTERNET**

**cps.uepg.br**

**e-mail: vestibular@uepg.br**

UEPG
Universidade Estadual
de Ponta Grossa